



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 114, quarta-feira, 17 de dezembro de 2014

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 35/2014

Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na lei Municipal nº 5.441/2006 § 4º e considerando que o requerente abaixo indicado atende plenamente aos preceitos legais, conforme artigos 9º, 10 e 14 da Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997, e Lei Municipal nº 5.441/2006 que revogou e alterou o § 4º, quanto ao prazo mínimo de 3 anos estipulado, que regulamenta a transferência de autorizatários;

Resolve transferir a Autorização concedida:

DE

Autorizatário Titular Transferente: **Edson Carlos Damer de Jesus**

Protocolo: nº **63203 de 14/11/2014**

Autorização: nº **127**

RG nº **7.572.392-0** e CPF nº **031.669.159-31**

PARA

Autorizatário Transferido: **Adriano Lúcio Coppi**

RG nº **1.844.561-6** e CPF nº **035.945.389-90**



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 15/12/2014, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0056780** e o código CRC **CC7E9119**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD**PORTARIA Nº 086/2014**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.177, de 15 de março de 2005, nos termos do Decreto Municipal de nº 21.963, de 19/02/2014, e

Considerando o art. 3º do Decreto Municipal nº 13.011, de 29 de junho de 2006, que atribuiu às unidades da Administração Indireta as providências necessárias para a implantação do expediente disposto no art. 1º do mesmo Decreto,

Considerando que a adoção do turno único contribui para a redução do conjunto das despesas com a manutenção e custeio dos serviços realizados pelo Hospital Municipal São José, sem a perda de produtividade, em consonância com as diretrizes emanadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00),

Considerando os itens acordados pelo Município com o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville no corrente ano, **RESOLVE:**

Art. 1º. A jornada de trabalho dos servidores do Hospital Municipal São José, ocupantes dos cargos de Agente Administrativo e Atendente Hospitalar, que desempenhem suas funções de segunda a sexta-feira, passa a ser de 06 (seis) horas diárias.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica ao agente administrativo e ao atendente hospitalar cuja jornada seja realizada em escala de revezamento semanal de 06 (seis) por 12 (doze) horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/12/2014, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0063095** e o código CRC **DE137E81**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**PORTARIA Nº 73/2014**

O Secretário de Administração, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Instaurar Processo Administrativo para apurar a eventual existência de dívida para com a empresa Elysée Viagens e Turismo Ltda., e eventuais créditos devidos pela empresa Elysée Viagens e Turismo Ltda. ao Município de Joinville, referente ao contrato nº 003/2010, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens rodoviárias intermunicipais, traslados e hospedagem.

E promove a nomeação dos seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento.

Presidente: Juliane Fabiola Pereira Hoffmann – Secretária de Administração e Planejamento

Membros : Milena Heleodoro da Costa – Secretária de Administração e Planejamento

Natiele Bandeira Cantarelli – Secretária de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0063135** e o código CRC **7A932A4E**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**PORTARIA Nº 74/2014**

O Secretário de Administração, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Instaurar Processo Administrativo para apurar a eventual existência de dívida do Município de Joinville para com a empresa Controller Tecnologia e Sistemas de Informação Ltda., referente aos contratos nº 181/2013 e nº 384/2014, cujo objeto trata-se da prestação de serviço especializado para o suporte, atualização, customização, treinamento e manutenção do Sistema Escola Via Net (EVN).

E promove a nomeação dos seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento.

Presidente: Juliane Fabiola Pereira Hoffmann – Secretária de Administração e Planejamento

Membros : Milena Heleodoro da Costa – Secretária de Administração e Planejamento

Natiele Bandeira Cantarelli – Secretária de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0063137** e o código CRC **D9576CC5**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 427/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIA IARA VIEIRA BRAGA, JANE PACHECO NUNES e MARIA CRISTINA WILLE sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 78/14, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a denúncia de existência de irregularidades nos atendimentos realizados na UBS Estevão de Matos, conforme autos do Processo nº 0039874-78.2013.8.24.0038-MPSC.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 17/12/2014, às 11:36, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061428** e o
código CRC **F7624A0C**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 429/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras ZENAIDE FERNANDES MACHADO, DÉBORA CRISTINE LEITE BALSANELLI e JULIANA DE SOUZA FERMINO sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 79/14, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a denúncia veiculada no jornal A Notícia referente a falta de medicamentos na rede pública de saúde.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 17/12/2014, às 11:36, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061767** e o
código CRC **07CAA830**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 430/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores NATÁLIA DENK, MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA e VÂNIA HOFFMANN sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 80/14, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a denúncia de negativa de

atendimento médico no PA Leste em 17/09/2014, no período entre 00:05 e 4:55, conforme Ocorrência 000602622014.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 08 de dezembro de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/12/2014, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061880** e o código CRC **C3FEB6E5**.

PORTARIA SEI - FELEJ.GAB/FELEJ.NAD

Portaria Nº. 010/2014

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville no exercício de suas atribuições e conforme a Lei Complementar nº. 152 de 17 de dezembro de 2003 e o Edital 003/2014, de 17 de novembro de 2014, que regulamenta o processo de habilitação para ampliação de carga horária de professor de Educação Física – Técnico de Tênis de Mesa, Técnico de Basquete em Cadeira de Rodas e Técnico de Karatê, resolve:

Homologar os nomes dos seguintes candidatos:

1. Preencheram as condições exigidas da Lei Complementar nº 152, de 17 de dezembro de 2003:

- Bruno de Freitas Costa, matrícula 41.162 – Técnico de Tênis de Mesa

- André Luis da Cunha, matrícula 41.454 – Técnico Basquete em Cadeira de Rodas
- Rafael Rudolfo Soares, matrícula 41.521 – Técnico de Karatê

Joinville, 15 de dezembro de 2014.

Fernando Krelling

Diretor Presidente

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 17/12/2014, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0063365** e o código CRC **2B2576E2**.

EDITAL SEI Nº 0063245/2014 - SEHAB.UFO

Joinville, 17 de dezembro de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Habitação de Joinville solicita o comparecimento das famílias sorteadas nos empreendimentos do Programa “Minha Casa Minha Vida” (faixa1), relacionadas abaixo, no prazo de 03 (três) dias úteis para regularizarem sua situação. Informamos que as famílias que não comparecerem no prazo estabelecido, serão excluídas do processo, e terão suas inscrições indeferidas.

O prazo contará a partir da data desta publicação.

	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
01	RAFAEL JOSÉ DOS PASSOS	037.XXX.339-26	SIRLENE CRISTINA PEREIRA	044.XXX.509-81
02	ROSENILDA BATISTA DA SILVA DOS SANTOS	948.XXX.609-97	ISMAEL DOS SANTOS	850.XXX.419-34
03	ROSINETE DALVINA DA SILVA	050.XXX.959-30		
04	ADENIR WOLFF	601.XXX.469-72	MARLENE DAS NEVES DIAS	081.XXX.289-77
05	ADILSON PEREIRA	459.XXX.109-97		
06	JAQUELINE DE SOUZA	073.XXX.669-67		
07	ADRIANA QUINOR	054.XXX.979-55	ADRIANO SERAFIM COSTA	891.XXX.849-87



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alves Dos Santos**, **Secretário (a) Interino (a)**, em 17/12/2014, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0063245** e o código CRC **863CBFCE**.

EXTRATO SEI Nº 0061924/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800062/2014

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Serviço de retirada e instalação com o fornecimento de peças para aumento de rede de equipamento de ar condicionado de câmara clara e escura da sala de raio x do pronto socorro

CONTRATADO: Arplus Refrigeração LTDA EPP

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2860,00

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/12/2014, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061924** e o código CRC **9B4DA1DE**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0062862/2014 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

AUTORIZAÇÃO Nº 205/1

INSTRUMENTO DE CONTRATO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014

CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA.

OBJETO: Locação de veículos para transporte de pessoas, incluindo motorista e suas despesas com alimentação e hospedagem, combustíveis e outras tarifas (pedágio).

Item 1 - Locação de ônibus – 364km - Valor unitário R\$ 7,78

Valor total R\$ 2.831,92

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão nº 006/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 2.831,92 (Dois mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

Data: 24/11/2014.

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 16/12/2014, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062862** e o código CRC **72C339F9**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0062856/2014 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

AUTORIZAÇÃO Nº 145/8
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014

FORNECEDOR: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA. EPP
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

Água mineral (copo), Água mineral (galão), Açúcar, Chá, Café e Leite integral.

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão nº 003/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 733,18 (Setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos).

DATA: 04/12/2014.

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 16/12/2014, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062856** e o código CRC **89EF6E68**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0062956/2014 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014

CONTRATADA: POSTO PRÍNCIPE LTDA.

OBJETO: Fornecimento de combustível: gasolina comum e álcool hidratado, para abastecer os veículos locados pelo Ipreville por um período de 12 (doze) meses.

REFERENTE: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.219,80 (Sete mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 16/01/2015 a 15/01/2016.

DATA: 15/12/2014.

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 16/12/2014, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062956** e o código CRC **A39446CC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0062936/2014 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014

CONTRATADA: MCOM TECNOLOGIA LTDA. EPP

OBJETO: Aquisição 04 (quatro) Switch com 24 portas, conforme especificações e características técnicas descritas no contrato.

REFERENTE: Lei 8.666/93 e alterações e Pregão 024/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 7.120,00 (Sete mil, cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias) a contar da assinatura do contrato.

DATA: 15/12/2014.

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 16/12/2014, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062936** e o código CRC **90A04B6D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0062874/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 407/2014. Empresa Contratada: Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Fundação Municipal Albano Schmidt - Fundamas, assinado em 28/10/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) – Fundação Municipal Albano Schmidt - Fundamas.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062874** e o código CRC **088D2EC4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0062878/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 495/2014. Empresa Contratada: Jeferson Schmidt - ME, destinado à aquisição de betoneira de 250 litros para atender as Subprefeituras, assinado em 04/12/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 2.296,00,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais) – Subprefeitura da Região Sudeste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062878** e o código CRC **A1062C51**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0062881/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 498/2014. Empresa Contratada: Jeferson Schmidt - ME, destinado à aquisição de betoneira de 250 litros para atender as Subprefeituras, assinado em 04/12/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 2.296,00,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais) – Subprefeitura da Região Nordeste.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062881** e o código CRC **C4FBF7CD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0062884/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 500/2014. Empresa Contratada: Jeferson Schmidt - ME, destinado à aquisição de betoneira de 250 litros para atender as Subprefeituras, assinado em 04/12/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 2.296,00,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais) – Subprefeitura da Região Centro-Norte.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062884** e o código CRC **0D89FAA1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0062891/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 501/2014. Empresa Contratada: Jeferson Schmidt - ME, destinado à aquisição de betoneira de 250 litros para atender as Subprefeituras, assinado em 04/12/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 2.296,00,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais) – Subprefeitura da Distrital de Pirabeiraba.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062891** e o código CRC **055C948E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0062894/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 485/2014. Empresa Contratada: Liz Serviços Online Ltda, destinado à prestação de serviço técnico consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais, de efeito externo, do Município, assinado em 05/12/2014, com a vigência de (doze) meses, no valor de R\$ 26.760,60 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais e sessenta centavos) – Procuradoria Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062894** e o código CRC **36945A8F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0062896/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 504/2014. Empresa Contratada: Makrosul Serviços e Comércio Ltda, destinado à aquisição de materiais de papelaria destinados às unidades escolares do Município de Joinville, assinado em 10/12/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 311.805,00 (trezentos e onze mil, oitocentos e cinco reais) – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062896** e o código CRC **FFDD690B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0062893/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 478/2014. Empresa Contratada: Norte Indústria Gráfica Ltda. ME, destinado à aquisição de formulário contínuo de notas fiscais para fornecimento aos produtores rurais da região de Joinville, assinado em 02/12/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 10.605,60 (dez mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos) – Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062893** e o código CRC **F086F7C5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0062900/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 486/2014. Empresa Contratada: Jeferson Schmidt - ME, destinado à aquisição de betoneira de 250 litros para atender as Subprefeituras, assinado em 04/12/2014, com a vigência até 31/12/2014, no valor de R\$ 2.296,00,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais) – Subprefeitura da Região Sul.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062900** e o código CRC **0569BCBA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0062876/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 479/2014. Empresa Contratada: Khronos Segurança Privada Ltda, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada através de postos fixos e móveis, armados e desarmados, sistemas de alarme e câmeras com monitoramento remoto, sistema de comunicação direta de voz, sistema

solicitação de emergência coletivo, acessórios como interfones e cancelas e centro de operações, com instalação, manutenção, monitoramento e pronto atendimento nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC, assinado em 28/10/2014, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 23.252.049,84 (vinte e três milhões, duzentos e cinquenta dois mil, quarenta nove reais e oitenta quatro centavos) – Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062876** e o código CRC **CA62D9A0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0063490/2014 - FCJ.UAD

Joinville, 17 de dezembro de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 026/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: FÁBIO SALUN

OBJETO: Execução do projeto “44ª Coletiva de Artistas de Joinville”, modalidade: Coletiva de Artistas.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 027/2014

DATA: 15/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: ANDERSON ANTUNES ALBERTON

OBJETO: Execução do projeto “Nossos Horizontes em Nossas Mentes”, modalidade: Coletiva de Artistas.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO: 14/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 028/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: RENATO VEIGA DE ALMEIDA JUNIOR

OBJETO: Execução do projeto “44ª Coletiva de Artistas de Joinville”, modalidade: Coletiva de Artistas.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 029/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO FRANZOI

OBJETO: Execução do projeto “44ª Coletiva de Artistas de Joinville”, modalidade: Coletiva de Artistas.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 030/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: CYNTHIA WERNER

OBJETO: Execução do projeto “Coletiva de Artistas de Joinville”, modalidade: Coletiva de Artistas.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 031/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: GIOVANNA FIAMONCINI

OBJETO: Execução do projeto “44ª Coletiva de Artistas de Joinville”, modalidade: Coletiva de Artistas.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 032/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: SERGIO ADRIANO DIAS LUIZ

OBJETO: Execução do projeto “44ª Coletiva de Artistas de Joinville”, modalidade: Coletiva de Artistas.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 033/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: JULIANO JAHN

OBJETO: Execução do projeto “Orientações Magnéticas”, modalidade: Coletiva de Artistas.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 035/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISA DA ARTE PELO MOVIMENTO - IMPAR

OBJETO: Execução do projeto “Workshop de Arte Inclusiva”, modalidade: Ações Afirmativas em Cultura (Gênero, Etnia, Geração, Orientação Sexual e Pessoas com Deficiência).

VALOR: R\$ 8.997,00 (oito mil novecentos e noventa e sete reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 036/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: ZÉLIO HERMÍNIO DA ROSA DE FREITAS

OBJETO: Execução do projeto “Cine no Ylê 2014”, modalidade: Ações Afirmativas em Cultura (Gênero, Etnia, Geração, Orientação Sexual e Pessoas com Deficiência).

VALOR: R\$ 8.973,75 (oito mil novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 038/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: ELISANGELA DA ROSA

OBJETO: Execução do projeto “Manutenção do Grupo de Artesanato Direito de Nascer”, modalidade: Artesanato de Referência Cultural .

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 039/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: EDUARDO VIEIRA

OBJETO: Execução do projeto “Serigrafia na Sala de Aula”, modalidade: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 040/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: MARCIA APARECIDA TREVISÓ DE ARRUDA CAMARGO

OBJETO: Execução do projeto “O Outro em Mim”, modalidade: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 041/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: INSTITUTO LUIZ HENRIQUE SCHWANKE

OBJETO: Execução do projeto “Arte e Linguagem”, modalidade: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 042/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: ROGER BEZERRA CANDIDO

OBJETO: Execução do projeto “Mangá do Hanamachi”, modalidade: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 043/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: FELLIPE ALEXANDRE GIESEL

OBJETO: Execução do projeto “As Bicicletas e a Cidade”, modalidade: Audiovisual.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 044/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: MARCIO TADEU DA COSTA

OBJETO: Execução do projeto “Oficinema – Alfabetização Audiovisual”, modalidade: Audiovisual.

VALOR: R\$ 26.965,00 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 045/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: MARCELO DA SILVA

OBJETO: Execução do projeto “Raízes do Brasil”, modalidade: Audiovisual.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 046/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: ALCEU BETT

OBJETO: Execução do projeto “O Voyeur”, modalidade: Audiovisual.

VALOR: R\$ 40.838,50 (quarenta mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 047/2014

DATA: 10/12/2014
BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014
CONTRATADO: TALITA JORDINA RODRIGUES
OBJETO: Execução do projeto "Do Tacho à Mesa", modalidade: Audiovisual.
VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 048/2014
DATA: 10/12/2014
BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014
CONTRATADO: ARIADNE CRISTINE DOS SANTOS
OBJETO: Execução do projeto "Inveja", modalidade: Audiovisual.
VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 049/2014
DATA: 10/12/2014
BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014
CONTRATADO: ANA PAULA DA SILVA
OBJETO: Execução do projeto "Programa Aldeia de Todos os Cantos - Radiodifusão",
modalidade: Comunicação em Cultura.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 050/2014
DATA: 10/12/2014
BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014
CONTRATADO: TALITA JORDINA RODRIGUES
OBJETO: Execução do projeto "Mitologias", modalidade: Comunicação em Cultura.
VALOR: R\$ 5.998,00 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 051/2014
DATA: 10/12/2014
BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014
CONTRATADO: JESSE DA CRUZ
OBJETO: Execução do projeto "Brasilidar", modalidade: Dança.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 052/2014
DATA: 10/12/2014
BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014
CONTRATADO: AMARILDO CASSIANO DA SILVA
OBJETO: Execução do projeto "Literatura Encena AMA Cia. De Dança", modalidade:
Dança.
VALOR: R\$ 19.972,00 (dezenove mil novecentos e setenta e dois reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 053/2014
DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014
CONTRATADO: AMARILDO CASSIANO DA SILVA
OBJETO: Execução do projeto “Colcha de Retalhos da AMA Cia, de Dança”, modalidade: Difusão de Produção Cultural.
VALOR: R\$ 14.997,00 (catorze mil novecentos e noventa e sete reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 054/2014
DATA: 10/12/2014
BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014
CONTRATADO: MARIANA CALEGARI
OBJETO: Execução do projeto “Compasso Livre à Luz de Velas”, modalidade: Difusão de Produção Cultural.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 055/2014
DATA: 10/12/2014
BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014
CONTRATADO: JOÃO GUILHERME DA COSTA
OBJETO: Execução do projeto “Inconsciente Coletivo”, modalidade: Difusão de Produção Cultural.
VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 056/2014
DATA: 10/12/2014
BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014
CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO HECK
OBJETO: Execução do projeto “Circulação de Espetáculo - Painxões”, modalidade: Difusão de Produção Cultural.
VALOR: R\$ 14.825,00
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 057/2014
DATA: 10/12/2014
BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014
CONTRATADO: MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA
OBJETO: Execução do projeto “Laboratório do Gesto”, modalidade: Experimentação Artística.
VALOR: R\$ 4.997,50
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 058/2014
DATA: 10/12/2014
BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014
CONTRATADO: MÔNICA ELISA HEINZELMANN
OBJETO: Execução do projeto “Educar com Arte”, modalidade: Formação em Cultura.
VALOR: R\$ 11.308,00 (onze mil trezentos oito reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 059/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA

OBJETO: Execução do projeto “Despertar do Corpo”, modalidade: Formação em Cultura.

VALOR: R\$ 11.997,00

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 060/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: MARIANA CALEGARI

OBJETO: Execução do projeto “Capacitação para Arte Educadores da Rede Pública de Ensino de Joinville: Desenho, Teatro e Música”, modalidade: Formação em Cultura.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 061/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: HÉLIO MUNIZ

OBJETO: Execução do projeto “Teatro dos Sentidos – Teatro com Pessoas Deficientes Visuais”, modalidade: Formação em Cultura.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 062/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: NORBERTO XAVIER DESCHAMPS

OBJETO: Execução do projeto “Oficina de Iniciação Teatral na Comunidade”, modalidade: Formação em Cultura.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 063/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: VANDA MOURA NEVES

OBJETO: Execução do projeto “Formação para Professores de Música”, modalidade: Formação em Cultura.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 064/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: MARCIO TADEU DA COSTA

OBJETO: Execução do projeto “Ciclos de Estudos Cinematográficos”, modalidade: Formação em Cultura.

VALOR: R\$ 11.992,50 (onze mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 0/652014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: THIAGO DA SILVA

OBJETO: Execução do projeto “Capacitação em Produção de Televisão, para Estudantes das Comunidades de Joinville”, modalidade: Formação em Cultura.

VALOR: R\$ 11.937,50 (onze mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 067/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: ROBSON EDUARDO DE OLIVEIRA

OBJETO: Execução do projeto “Palavra Presa na Garganta”, modalidade: Livro, Leitura e Literatura.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 068/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: GUILHERME DIFENTHAELER

OBJETO: Execução do projeto “Sim, o ‘O Pinho Toca Forte’ em Joinville”, modalidade: Livro, Leitura e Literatura.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 069/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: SAMUEL IVAN KÜHN

OBJETO: Execução do projeto “”, modalidade: Livro, Leitura e Literatura

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 070/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: ENEIDA RAUEL DE S. THIAGO

OBJETO: Execução do projeto “Opiniões, Memórias e Reflexões”, modalidade: Livro, Leitura e Literatura

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 071/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: VERA DE SOUZA OLIVEIRA

OBJETO: Execução do projeto “Estradas Paralelas – Vidas Desencontradas”, modalidade: Livro, Leitura e Literatura.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 072/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: ALINE CAROLINA PAHL STAMMERJOHANN

OBJETO: Execução do projeto “Biblioteca Móvel”, modalidade: Livro, Leitura e Literatura

VALOR: R\$ 10.915,90 (dez mil novecentos e quinze reais e noventa centavos)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 073/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: CRISTÓVÃO PETRY

OBJETO: Execução do projeto “Os Palhaços – Literatura Comentada, Dramaturgia em Ação”, modalidade: Livro, Leitura e Literatura

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 074/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: MARIA CRISTINA DE MIRANDA COUTINHO

OBJETO: Execução do projeto “Na Minha Rua...”, modalidade: Livro, Leitura e Literatura.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 075/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: TIAGO DA SILVA

OBJETO: Execução do projeto “Não Sinta Pena”, modalidade: Livro, Leitura e Literatura

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 076/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: MYRTA TRINKS

OBJETO: Execução do projeto “Legado de Lieselotte Trinks”, modalidade: Livro, Leitura e Literatura

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 077/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: JACKSON DE OLIVEIRA

OBJETO: Execução do projeto “GRES Unidos pela Diversidade 2015”, modalidade: Manifestações Carnavalescas.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 078/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: EVANDRO CENSI MONTEIRO

OBJETO: Execução do projeto “Desfile Dragões do Samba 2015 – Alegorias e Composições”, modalidade: Manifestações Carnavalescas.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 079/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: LUCIANO DOS SANTOS HIMMER

OBJETO: Execução do projeto “Novo Circo”, modalidade: Manifestações Circenses.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 080/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: ROSENETE MARLLENE EBERHARDT

OBJETO: Execução do projeto “Folclore Contado e Musicado – Grupo Vocal Vozes do Rio”, modalidade: Manifestações Culturais Populares.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 081/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: DANTE LUIS FAGUNDES LEMOS

OBJETO: Execução do projeto “Projeto Capaz”, modalidade: Manifestações Culturais Populares.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 082/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: GRUPO FOLCLÓRICO JOINVILLENSE

OBJETO: Execução do projeto “Preservando a Cultura do Boi de Mamão em Família”, modalidade: Manifestações Culturais Populares.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 083/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: LUIZ FERNANDO BÖHN

OBJETO: Execução do projeto “Crianças da Cultura”, modalidade: Manifestações Culturais Populares.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 084/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: FÁBIO PORTO

OBJETO: Execução do projeto “Os Painépons Solitários”, modalidade: Música.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 085/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: THIAGO ARTHUR CUNHA

OBJETO: Execução do projeto “EP Deixar Levar”, modalidade: Música.

VALOR: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 086/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO JOINVILENSE PARA INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS - AJIDEV

OBJETO: Execução do projeto “Cantando Somos Um”, modalidade: Música.

VALOR: R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 087/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: MARCELO REGIANO CASAS

OBJETO: Execução do projeto “O Órgão, a Flauta e o Fagote”, modalidade: Música.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 088/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: SANDRA PAULA GOMES DA SILVA DE SANTANA

OBJETO: Execução do projeto “Festival Aldeia de Todos os Cantos – II Edição”, modalidade: Música.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 089/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO:

OBJETO: Execução do projeto “Oficina de Percussão Corporal”, modalidade: Música
VALOR: R\$ 15.000,00
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 090/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: SAMUEL FLORIANO DE OLIVEIRA

OBJETO: Execução do projeto “Cinema & Metais – Trilhas Sonoras que Marcaram o Cinema”, modalidade: Música.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 091/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: ALEX REIMANN MARTINS

OBJETO: Execução do projeto “Tanguedia – Alex Reimann e Fabrício Dalprá Interpretam Piazzolla”, modalidade: Música.

VALOR: R\$ 14.999,00 (catorze mil novecentos e noventa e nove reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 092/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO FLORIANI

OBJETO: Execução do projeto “Circulação Quinteto Revoadá”, modalidade: Música

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 093/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: VIVIAN VOOS TAVARES

OBJETO: Execução do projeto “Gravação do CD Compasso Livre à Luz de Velas”, modalidade: Música

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 094/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: LUANA CRISTINE DA COSTA

OBJETO: Execução do projeto “CD Luana Costa”, modalidade: Música.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 095/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: RAIMUNDO JOSÉ BERNARDES

OBJETO: Execução do projeto “Joinv-Villa”, modalidade: Música.
VALOR: R\$ 14.997,00 (catorze mil novecentos e noventa e sete reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 096/2014
DATA: 10/12/2014
BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE
OBJETO: Execução do projeto “Programação de Natal”, modalidade: Música
VALOR: R\$ 14.913,00 (catorze mil novecentos e treze reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 097/2014
DATA: 10/12/2014
BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014
CONTRATADO: JONATAS RAFAEL DA COSTA
OBJETO: Execução do projeto “Quarteto de Sopros Joinville ‘Concertos nas Comunidades’”, modalidade: Música.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 098/2014
DATA: 10/12/2014
BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014
CONTRATADO: VANESSA PAIM MOTA
OBJETO: Execução do projeto “Piano a Quatro Mãos Johannes Brahms”, modalidade: Música.
VALOR: R\$ 14.775,00 (catorze mil setecentos e setenta e cinco reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 099/2014
DATA: 10/12/2014
BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014
CONTRATADO: LUIZ FERNANDO BÖHM
OBJETO: Execução do projeto “Shamisen, Japão e sua Arte”, modalidade: Música.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 100/2014
DATA: 10/12/2014
BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014
CONTRATADO: SOCIEDADE HARMONIA LYRA
OBJETO: Execução do projeto “Conservação e Acessibilidade do Edifício Harmonia Lyra”, modalidade: Patrimônio Cultural – Materiais e imaterial.
VALOR: R\$ 40.965,00 (quarenta mil novecentos e sessenta e cinco reais)
PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 101/2014
DATA: 10/12/2014
BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE -
FURJ/UNIVILLE

OBJETO: Execução do projeto “Disponibilização do Acesso por Dispositivos Móveis ao Sistema de Digitalização do Acervo de Museus”, modalidade: Patrimônio Cultural – Materiais e imaterial.

VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 102/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: CRISLEINE KUSINKY JOAQUIM

OBJETO: Execução do projeto “Restauração de uma Edificação Comercial Histórica na Avenida Getúlio Vargas – Joinville/SC”, modalidade: Patrimônio Cultural – Materiais e imaterial.

VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 103/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: DANIEL MACHADO

OBJETO: Execução do projeto “Joinville de Serra e Mar”, modalidade: Patrimônio Cultural – Materiais e imaterial.

VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 104/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: JANAÍNA LUBKE

OBJETO: Execução do projeto “Restauração Casa Rua Jaraguá”, modalidade: Patrimônio Cultural – Materiais e imaterial.

VALOR: R\$ 40.833,04 (quarenta mil, oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 105/2014

DATA: 12/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: CASSIO FERNANDO CORREIA

OBJETO: Execução do projeto “Montagem do Espetáculo FADAS”, modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO: 11/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 106/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISA DA ARTE PELO MOVIMENTO IMPAR.

OBJETO: Execução do projeto “Olhares pela Cidade”, modalidade: Teatro

VALOR: R\$ 19.997,00 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 107/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: ANDRÉIA MALENA ROCHA

OBJETO: Execução do projeto “Circulação de Teatro Playback: Mulheres em Cena”, modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 108/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE – FURJ/UNIVILLE

OBJETO: Execução do projeto “O Enigma de Cid: Por um Teatro de Qualidade para a Infância e Adolescência”, modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 109/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: SILVIO ARLINDO BORGES

OBJETO: Execução do projeto “Montagem de ‘O Rabequista que Perdeu a Mão’”, modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 110/2014

DATA: 10/12/2014

BASE LEGAL: Concurso nº 01/2014

CONTRATADO: ADRIANO FAGUNDES

OBJETO: Execução do projeto “Clotilde com Brisa, Ventania e Cerração...”, modalidade: Teatro.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO: 09/12/2015

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 17/12/2014, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0063490** e o código CRC **81127AD5**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0063545/2014 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800064/2014, destinada a Contratação de Empresa para a realização de exame de Eletroencefalografia de 4 membros e Língua, para pacientes atendidos nas instalações do Hospital Municipal São José.

FORNECEDOR: CENTRO DE TOMOGRAFIA JOINVILLE LTDA, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.793.804/0001-83, VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 17 de dezembro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/12/2014, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0063545** e o código CRC **8C3B9DDE**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0063568/2014 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800065/2014, destinada a Contratação de Empresa para a Realização de exame de Eletroencefalografia de Membros Inferiores e Exame de Potencial Evocado de Membros Inferiores, para paciente atendida nas instalações do Hospital Municipal São José.

FORNECEDOR: CENTRO DE TOMOGRAFIA JOINVILLE LTDA, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.793.804/0001-83, VALOR: R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 17 de dezembro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/12/2014, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0063568** e o código CRC **145C03CA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062909/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 123/2010. Empresa Contratada: Rogério Andriolli ME, referente à prorrogação pelo período de 134 (cento e trinta e quatro) dias, alterando seu vencimento para 08/02/2015 ou até que a nova licitação seja concluída. Para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, conforme MI – 442/14 UP. Aditivo assinado em 26/09/2014 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062909** e o código CRC **0210499D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062919/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 328/2013. Empresa Contratada: Claro S/A, referente à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 24/10/2015. Justifica-se pela natureza intrínseca de nossa atividade, que é a comunicação permanente com nossos parceiros nas áreas comerciais, empresariais, mídias, trades, enfim, todo o ambiente que envolva o turismo. Em atendimento ao ofício nº 132/2014 – CONT/FIN. Aditivo assinado em 24/10/2014 – Fundação Turística de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062919** e o código CRC **E40B6047**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062924/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº

331/2013. Empresa Contratada: Claro S/A, referente à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 24/10/2015. Justifica-se para que não ocorra a interrupção dos serviços. Um novo processo licitatório geraria ônus ao Município, sendo mais vantajoso manter os valores já pactuados. Logo esta prorrogação é de suma importância para a continuidade dos trabalhos, sem acarretar prejuízos. Em atendimento ao ofício nº 444/2014. Aditivo assinado em 24/10/2014 – Fundação Municipal Albano Schmidt.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062924** e o código CRC **75D77321**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062927/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 426/2012. Empresa Contratada: CRC Engenharia Ltda, referente à supressão do valor em 5,64% (cinco vírgula sessenta e quatro por cento), equivalente ao valor de R\$ 106.500,33 (Cento e seis mil, quinhentos reais e trinta e três centavos). Justifica-se em função de readequações técnicas solicitadas pela fiscalização ao longo da execução da obra. Em atendimento ao Memorando nº 1073. Aditivo assinado em 18/11/2014 – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062927** e o código CRC **18D47E44**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062928/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 373/2013. Empresa Contratada: Crikaju Administradora de Bens, referente à prorrogação do período de 12 meses, alterando seu vencimento para 04/11/2015. Justifica-se em face da necessidade da Secretaria, destacando a localização central e a área edificada que esta adaptada para atender com satisfação colaboradores e contribuintes. Em atendimento aos memorandos nº 156/2014 – Unidade de Controle Patrimonial/Seinfra e memorando nº 812. Aditivo assinado em 04/11/2014 – Secretaria de Administração e Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062928** e o código CRC **CDBF66D6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062955/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de

Sub-Rogação do Contrato nº 408/2013. Empresa Contratada: Orcali – Serviços Especializados Ltda, referente à prorrogação pelo prazo de 129 (cento e vinte e nove) dias, alterando o vencimento para o dia 31/10/2014, ou até a conclusão do processo licitatório nº 139/2014, para continuidade dos serviços. Em atendimento ao ofício nº 971/2014. Aditivo assinado em 23/06/2014 – Fundação Cultural de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062955** e o código CRC **173305EB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062954/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 132/2014. Empresa Contratada: Construtora Lovemberger, referente ao acréscimo quantitativamente em 14,04% (quatorze vírgula zero quatro por cento), equivalente ao valor de R\$ 116.024,32 (cento e dezesseis mil, vinte e quatro reais e trinta e dois centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade, aos quais não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme as normas legais, conforme as especificações técnicas dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão da obra. 1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato acrescentando qualitativamente em 29,27% (vinte e nove vírgula vinte e sete por cento), equivalente ao valor de R\$ 241.836,49 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade, aos quais não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme as normas legais, conforme as especificações técnicas dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão da obra. 2º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato suprimindo em 2,23% (dois vírgula vinte e três por cento), equivalente ao valor de R\$ 18.493,22 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade, aos quais não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme as normas legais, conforme as especificações técnicas dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão da obra. Em atendimento ao memorando nº 967/GUA. Aditivo assinado em 04/12/2014 – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062954** e o código CRC **F381C5AB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062953/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 132/2014. Empresa Contratada: Construtora Lovemberger, referente à prorrogação do prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para o dia 04/02/2015 e prorroga o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias alterando o vencimento para o dia 22/03/2015. Justifica-se em virtude da não conclusão de todos os serviços técnicos e complementares dos acréscimos na obra, o que atrasou consideravelmente o cronograma inicial, como também executar a obra dentro das normas de qualidade e segurança sem que haja comprometimento da mesma, que busca proporcionar ambientes salubres, conforme determinações legais, inclusive os exigidos pela Vigilância Sanitária. Em atendimento ao memorando nº 966/GUA. Aditivo assinado em 04/12/2014 – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062953** e o código CRC **2E18FC04**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062952/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 466/2014. Empresa Contratada: Antonio Carlos Ribeiro Persianas EPP, referente à inclusão da dotação orçamentária nº 115/2014: 12.361.0001.2.0010233.4.4.9.0. Justifica-se em função do objeto do contrato ser considerado equipamento e não consumo. Em atendimento ao memorando nº 1112/GUA. Aditivo assinado em 09/12/2014 – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062952** e o código CRC **EE2A6402**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062951/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 140/2013. Empresa Contratada: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda, referente à prorrogação do prazo de vigência e execução pelo período de 03 (três) meses, alterando o vencimento para o dia

05/05/2015 e 05/03/2015, respectivamente. Justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva proporcionando maior segurança e resguardando a durabilidade dos patrimônios, garantindo proteção contra quaisquer eventos nocivos aos que estão expostos a equipamentos que tenham probabilidade em causar sérios danos provocados pela falta de manutenção, não apenas eventuais, mas principalmente na prevenção de problemas. Em atendimento ao memorando nº 1106/GUA. Aditivo assinado em 05/12/2014 – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062951** e o código CRC **1CCDCDA7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062932/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 111/2014. Empresa Contratada: Helpcon Construções, Projetos e Serviços Ltda, referente à prorrogação do prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para o dia 25/01/2014 e 26/02/2015, respectivamente. Justifica-se em função do atraso na entrega da bomba submersível pelo fornecedor do equipamento. Em atendimento ao memorando nº 1693/14 – Unidade de Obras/Seinfra e ofício nº 150/2014-ADM. Aditivo assinado em 26/11/2014 – Fundação Turística de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062932** e o código CRC **993671BF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062933/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 405/2012. Empresa Contratada: Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ/UNIVILLE, referente à prorrogação do prazo de execução e vigência em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 19/03/2015. Justifica-se em razão da necessidade para os trâmites burocráticos de análise e homologação referente a aplicação da pesquisa de avaliação do Projeto pelos órgãos competentes. Em atendimento ao Memorando nº 805. Aditivo assinado em 28/11/2014 – Secretaria de Habitação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062933** e o código CRC **B29D48C0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062935/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº

011/2014. Empresa Contratada: Astrid Vogelsanger, referente à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 02/01/2016. Justifica-se em função da continuidade a locação do terreno que faz parte do pátio de manobras dos caminhões e equipamentos da unidade, bem como dá acesso a garagem de veículos e equipamentos, bem como, utilizado para depósito de materiais (rachão, bica corrida, paralelepípedos). Em atendimento ao memorando nº 208/Unidade de Controle Patrimonial. Aditivo assinado em 28/11/2014 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062935** e o código CRC **9206F48E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062937/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 454/2010. Empresa Contratada: Imobiliária Delta Ltda, referente à prorrogação pelo período de 12 meses, alterando seu vencimento para 19/12/2015. Justifica-se pela necessidade do atendimento da sede da Secretaria do Meio Ambiente, que atua em ações ambientais, assim como nos processos de licenciamentos, atuando mais de 150 servidores, bem como, o único prédio para as atividades com os equipamentos e estrutura de trabalho. Em atendimento ao memorando nº 211/14 – Unidade de Controle Patrimonial. Aditivo assinado em 28/11/2014 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062937** e o código CRC **2DC16A8A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062938/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 080/2014. Empresa Contratada: Empreiteira Fortunato Ltda, referente à prorrogação do prazo de execução em 04 (quatro) meses, alterando o vencimento para o dia 22/12/2014. Justifica-se em razão da diminuição do ritmo de trabalho, não permitindo o cumprimento do cronograma previsto, em função dos atrasos que ocorreram nos processos licitatórios para aluguel de máquinas e compra de materiais, acarretando no retardamento na execução dos serviços de reforço do subleito, sub-base e base, serviços estes que antecedem a execução da camada asfáltica pela empresa. Em atendimento ao memorando nº 375/14 e 399/14 – Unidade de Pavimentação. Aditivo assinado em 29/08/2014 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062938** e o código CRC **AE539EF9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062940/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 080/2014. Empresa Contratada: Empreiteira Fortunato Ltda, referente à prorrogação do prazo de vigência em 06 (seis) meses e prazo de execução em 04 (quatro) meses, alterando o vencimento para o dia 24/07/2015 e 22/04/2015. Justifica-se em função dos atrasos que ocorreram nos processos licitatórios para aluguel de máquinas, serviços de topografia e compra de materiais, acarretando assim, um retardamento na execução dos serviços de reforço do subleito, sub-base e base, serviços estes que antecedem a execução da camada asfáltica. Em atendimento ao memorando nº 568/2014 – Unidade de Pavimentação. Aditivo assinado em 05/12/2014 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062940** e o código CRC **38E68180**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062941/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 330/2013. Empresa Contratada: Claro S/A, referente à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 24/10/2015. Justifica-se pela necessidade de manter o bom funcionamento da Fundação, facilitando a comunicação entre os servidores para um melhor desempenho de suas atividades. Em atendimento ao ofício nº 528. Aditivo assinado em 24/10/2014 – Fundação 25 de Julho.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062941** e o código CRC **05E40A28**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062943/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 207/2012. Empresa Contratada: T.E.S Tecnologia de Solos Ltda, referente à prorrogação do prazo de vigência e execução em 12 meses, alterando seu vencimento para o dia 18/01/2016. Justifica-se que a malha viária do município está envelhecida e como não houve êxito para a execução dos serviços de recapeamento asfáltico nas vias, o trabalho de manutenção corretiva (tapa-buraco) é essencial para o prolongamento da vida útil do pavimento, assim como para proporcionar um maior conforto e segurança aos usuários de todo o sistema viário de Joinville. Em atendimento ao MI 563/14 – Unidade de Pavimentação. Aditivo assinado em 05/12/2014 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062943** e o código CRC **AA0D6C58**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062944/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 209/2012. Empresa Contratada: T.E.S Tecnologia de Solos Ltda, referente à prorrogação do prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 18/01/2016. Justifica-se que a malha viária do município está envelhecida e como não houve êxito para a execução dos serviços de recapeamento asfáltico nas vias, o trabalho de manutenção corretiva (tapabucaro) é essencial para o prolongamento da vida útil do pavimento, assim como para proporcionar um maior conforto e segurança aos usuários de todo o sistema viário de Joinville. Em atendimento ao MI 564/14 - Unidade de Pavimentação. Aditivo assinado em 05/12/2014 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062944** e o código CRC **0E5618BF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062945/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 109/2014. Empresa Contratada: Construtora Lovemberger, referente ao acréscimo quantitativamente o valor em 1,22% (um vírgula vinte e dois por cento), equivalente ao valor de R\$ 9.289,44 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade aos quais não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme normas legais, conforme especificações técnicas dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão da obra. 2º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato acrescentando qualitativamente o valor em 8,85% (oito vírgula oitenta e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 67.097,34 (sessenta e sete mil, noventa e sete reais e

trinta e quatro centavos). Justifica-se devido à imprevisibilidade, aos quais não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme normas legais, conforme especificações técnicas dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão da obra. Em atendimento ao MI 1039/GUA. Aditivo assinado em 08/12/2014 – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062945** e o código CRC **1E6D5D92**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062946/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 081/2014. Empresa Contratada: Devapav Obras e Serviços, referente à prorrogação do prazo de vigência em 06 (seis) meses, alterando o vencimento para o dia 24/09/2015 e prorroga o prazo de execução em 04 (quatro) meses alterando o vencimento para o dia 23/05/2015. Justifica-se em função dos atrasos que ocorreram nos processos licitatórios para aluguel de máquinas, serviços de topografia e compra de materiais, acarretando assim um retardamento na execução dos serviços de reforço do subleito, sub-base, base e capa asfáltica, serviço este que antecede a execução das obras complementares pela empresa. Em atendimento ao memorando nº 581/14 – Unidade de Pavimentação. Aditivo assinado em 09/12/2014 – Secretaria de Infraestrutura Urbana.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062946** e o código CRC **4860D8FC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062948/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 217/2014. Empresa Contratada: CL Empreiteira de Mão de Obra Ltda, referente à prorrogação do prazo de execução e vigência em 120 (cento e vinte) dias, alterando o vencimento para o dia 01/02/2015 e 14/08/2015, respectivamente. Justifica-se visto a necessidade de adequação no ritmo dos trabalhos, perante a complexidade e a não conclusão de todos os serviços técnicos e complementares que estão sendo realizados. Em atendimento ao memorando nº 935/GUA. Aditivo assinado em 05/12/2014 – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062948** e o código CRC **DAC4DA8D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062949/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº

217/2014. Empresa Contratada: CL Empreiteira de Mão de Obra Ltda, referente ao acréscimo quantitativamente o valor em 14,60% (quatorze vírgula sessenta por cento), equivalente ao valor de R\$ 174.915,11 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e onze centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade aos quais não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme as normas legais, conforme especificações técnicas dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão da obra. 2º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato acrescentando qualitativamente o valor em 19,78% (dezenove vírgula setenta e oito por cento), equivalente ao valor de R\$ 236.848,30 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Justifica-se devido a imprevisibilidade aos quais não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-los conforme as normas legais, conforme especificações técnicas dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão da obra. Em atendimento ao memorando nº 1080/GUA. Aditivo assinado em 08/12/2014 – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062949** e o código CRC **E48A64B4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0062950/2014 - SAP.USU

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato nº 328/2010. Empresa Contratada: Marka Construtora e Com. de Variedades Ltda Me, referente à prorrogação do prazo em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para 27/03/2015. Justifica-se pela necessidade do bom andamento dos equipamentos que integram o patrimônio escolar, visto que, tais serviços se fazem necessários pois a manutenção preventiva visa proporcionar uma maior segurança e resguardar a durabilidade destes patrimônios, garantindo proteção contra quaisquer eventos nocivos aos que estão expostos a equipamentos que tenham probabilidade em causar sérios danos provocados pela falta de manutenção, não apenas eventuais, mas principalmente na prevenção de problemas. Em atendimento ao MI nº 1105/GUA. Aditivo assinado em 08/12/2014 – Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2014, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 16/12/2014, às 19:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062950** e o código CRC **F5C3B000**.

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

ATA Nº 277 – POSSE DO CMAS – Biênio 2014/2016

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, às dez horas e trinta minutos em primeira chamada e às dez horas e quarenta minutos em segunda chamada reuniram-se para reunião extraordinária para posse dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes: Márcio Sell, Estefânia Rosa Basi, Adriana Domingos Schneider, Luciana Alves Granemann de Souza, Neide Mary Camacho Solon, Daiana Delamar Agostinho, Elayne Sarmento, Hanelore Misfeld, Mônica Cristina Romminger, Karine Elizabete Chaves, Vanessa Ramos Mafra da Silva, Mara Silvia Vieira Saade, Mariane Dias, Gisseli Fontes de Oliveira, Sônia da Silva, Claudio Davet, Evelise Buzzi, Mirian dos Santos da Silva, Paulo Sérgio Suldovski, Ivone Maciel Martins, Carlos Alberto Souza da Rosa, Roseli Aparecida Consolaro Nabozny, Rozemeri Tomé, Evelyn Stephane de Borba, Dilamar Teresinha Gallina Tebaldi, Ivete Maria Stelter e convidados. O mestre de cerimônia, senhor Sérgio Luiz, deu início a seção de posse desejando aos presentes boas vindas e fazendo breve relato sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, relatando conforme segue, que, o Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville, instituído pela Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, é um órgão permanente, paritário, deliberativo e fiscalizador da política de assistência social, vinculado à Secretaria de Assistência Social, é composto por 32 membros sendo 16 titulares e seus respectivos 16 suplentes, indicados pelo governo municipal e pela sociedade civil, organizada em fórum próprio. Possui a competência de elaborar e aprovar o regimento interno; aprovar a política de assistência social, acompanhando e controlando sua execução; aprovar o plano municipal de assistência social; regular os serviços executados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade para a prestação de serviços; inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de âmbito municipal; aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social, acompanhando a execução orçamentária e financeira anual dos recursos; acompanhar o alcance dos resultados dos pactos estabelecidos com a rede prestadora de serviços e assistência social; aprovar o relatório anual de gestão; zelar pela efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e convocar, a cada dois anos, a Conferência Municipal de Assistência Social. A seguir, realizou convite às autoridades para a composição da mesa que foi constituída pela Senhora Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no Biênio 2012/2014, Senhor Rodrigo Coelho, Prefeito em Exercício do município de Joinville, Senhor Braulio da Rocha Barbosa, Secretário de Assistência Social de Joinville, Senhor Eric do Amaral Bradfield, Coordenador de Apoio aos

Conselhos. Agradeceu as demais autoridades presentes e passou a palavra à senhora Fabiana Ramos da Cruz Cardozo que iniciou sua fala desejando bom dia a todos e também bom trabalho aos novos Conselheiros, dizendo que a Política de Assistência é uma política relativamente nova e que, para o exercício do controle social, os Conselheiros precisam estudar a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a NOB SUAS e demais legislações pertinentes. Acrescentou que o trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social não é simples e nem fácil, que seu papel é auxiliar e provocar a gestão no sentido da garantia da qualidade no atendimento do usuário. Agradeceu os membros do Conselho do Biênio 2012/2014, solicitando aos que estavam presentes que se levantassem para o conhecimento da plateia. A seguir, o Secretário de Assistência Social, senhor Braulio da Rocha Barbosa, tomou a palavra agradecendo os Conselheiros do Biênio 2012/2014 e realizou breve relato sobre as ações da Secretaria de Assistência Social, destacando como ações: a formatura dos usuários do Centro POP no curso de manutenção dos monumentos históricos, em parceria com a Fundação Cultural; ação de combate ao frio, realizada também com os usuários do Centro POP; a conclusão e apresentação do Planejamento Estratégico para todos os servidores da SAS; convênio com o Estado para construção de um CRAS no bairro Parque Guarani, um CREAS e um Centro Dia para idosos, os quais tem a previsão de entrega na data do aniversário do município no ano de 2015; a entrega do Restaurante Popular 2; o aumento no valor total repassado as entidades que realizam serviços socioassistenciais através da Portaria 14 que atinge atualmente três milhões oitocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais; entrega de equipamentos de proteção individual a setenta trabalhadores com material reciclado que participam de um projeto ligado a ampliação do aterro sanitário; drenagem da Casa Abrigo Viva Rosa; convênio com o Albergue Marta e Maria para atendimento de pessoas em situação de rua; mudança do CRAS Parque Joinville para nova sede no Aventureiro; restabelecimento da entrega das cestas básicas; 56 novos computadores na estrutura da SAS; entrega de kits para os Conselhos Tutelares em parceria com o governo do estado; inauguração do Centro Dia para pessoas com deficiência em parceria com a APAE; inauguração do ônibus com o CRAS itinerante e previsão de inauguração de um novo ônibus em 2015; três novos veículos para os CREAS; mudança de endereço do CREAS Norte e do CRAS Paranaguamirim, dando melhores condições de trabalho aos servidores; realização de uma missa mensal na sede da SAS; lançamento do edital para modernização do Restaurante Popular da Rua Urussanga; reforma do prédio da SAS e do estacionamento da SAS; avanço nas negociações para instalação da Residência Inclusiva e, trabalho de divulgação para ampliação do Programa Famílias Acolhedoras. Após, desejou aos novos conselheiros sucesso e parceria e agradeceu a todos. Ato seguinte, o Prefeito em Exercício, senhor Rodrigo Coelho tomou a palavra dizendo sentir-se honrado em poder colaborar com o ato de posse. Passou a nominar os 32 Conselheiros e solicitou aos que estavam presentes para se colocarem em pé, pedindo à plateia que os homenageassem com uma salva de palmas. Disse que, a prefeitura está à disposição do Conselho Municipal de Assistência Social no sentido de fazer valer os direitos sociais dos munícipes, evitando o assistencialismo e fazendo uma cidade em que a inclusão social de fato aconteça. Assim, agradeceu e encerrou sua fala. Seguindo o cerimonial o senhor Sergio chamou a Conselheira Mirian dos Santos da Silva para realizar a leitura do Termo de Posse. A senhora Mirian iniciou dizendo que realizaria a leitura, mas que cada um dos novos conselheiros precisava internalizar as palavras ditas, pois o compromisso é de todos. Seguiu-se a seguinte leitura: Prometo guardar a Constituição da República, a Constituição do Estado de Santa Catarina, a Lei Orgânica do Município de Joinville e a Lei que cria o Conselho Municipal de Assistência Social. Prometo, ainda, guardar e defender especial zelo à Lei Federal nº 8472, de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social, o Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, desempenhando leal e comprometidamente o mandato a mim conferido, observando as leis e trabalhando pela garantia e provimento dos direitos socioassistenciais aos cidadãos e grupos, usuários da Política de Assistência Social. Após, o cerimonialista chamou os Conselheiros para se colocarem a frente para a assinatura do Termo de Posse. Então, o Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, senhor Robson, pediu a fala e refletiu sobre o papel dos Conselhos que é do bom combate, que chama o gestor para o diálogo, para a responsabilidade e

para a parceria. Parabenizou a senhora Fabiana por ter bem exercido sua função enquanto presidente do Conselho. Finalizando o evento, o cerimonialista agradeceu à Prefeitura Municipal de Joinville, na pessoa do Sr. Rodrigo Coelho e a Secretaria de Assistência Social, na pessoa de seu secretário, senhor Bráulio da Rocha Barbosa, bem como aos conselheiros da anterior gestão e os que foram empossados neste ato, desejando que continuem reafirmando a cada dia de trabalho, os compromissos e funções definidos na Política Nacional de Assistência Social e lembrou aos novos Conselheiros e comunidade presente que a primeira reunião ordinária do CMAS será dia 9 de setembro às 8 horas 30 minutos, na Casa dos Conselhos. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião de posse, da qual, eu, Valquiria Viviani Rodrigues Backes, Secretária Executiva do CMAS lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica da Presidente.

Márcio Sell	_____
Estefânia Rosa Basi	_____
Adriana Domingos Schneide r	_____
Luciana Alves Granemann de Souza	_____
Neide Mary Camacho Solon	_____
Daiana Delamar Agostinho	_____
Elayne Sarmiento	_____
Hanelore Misfeld	_____
Mônica Cristina Romminger	_____
Karine Elizabete Chaves	_____
Vanessa Ramos Mafra da Silva	_____
Mara Silvia Vieira Saade	_____
Mariane Dias	_____
Gisseli Fontes de Oliveira	_____
Sônia da Silva	_____
Claudio Davet	_____
Evelise Buzzi	_____
Mirian dos Santos da Silva	_____
Paulo Sérgio Suldovski	_____
Ivone Maciel Martins	_____
Carlos Alberto Souza da Rosa	_____
Roseli Aparecida Consolaro Nabozny	_____
Rozemeri Tomé	_____
Evelyn Stephane de Borba	_____
Dilamar Teresinha Gallina Tebaldi	_____
Ivete Maria Stelter	_____



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 16/12/2014, às 21:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062863** e o código CRC **87FBCEC9**.

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

ATA Nº. 278 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias de setembro de dois mil e catorze, às oito horas em primeira chamada e as oito horas e trinta minutos em segunda chamada reuniram-se para reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes: Márcio Sell, Estefânia Rosa Basi, Adriana Domingos Schneider, Luciana Alves Granemann Souza, Neide Mary Camacho Solon, Daiana Delamar Agostinho, Elayne Sarmento, Hanelore Misfeld, Mônica Cristina Romminger, Karine Elizabete Chaves, Vanessa Ramos Mafra da Silva, Mariane Dias, Gisseli Fontes de Oliveira, Sônia da Silva, Evelise Buzzi, Mirian dos Santos da Silva, Paulo Sérgio Suldotski, Julia Cristina Lehm, Ivone Maciel Martins, Carlos Alberto Souza da Rosa, Roseli Aparecida Consolaro Nabozny, Rozemeri Tomé, Evelyn Stephane de Borba, Valéria de Miranda, Dilamar Teresinha Gallina Tebaldi, Ivete Maria Stelter, Valquiria Viviani Rodrigues Backes e Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira. Na primeira ordem do dia, a Secretária Executiva do CMAS se apresentou e pediu aos demais conselheiros para fazer o mesmo. **Item 1 da pauta:** Apresentação do CMAS- foi realizada uma explanação sobre o funcionamento do CMAS, detalhando as atribuições do presidente, secretário de ata, comissões permanentes, e demais informações pertinentes ao fluxo de trabalho atribuídos aos conselheiros. **Item 2 da pauta:** Composição da Mesa diretora - Foi explicado sobre o processo de eleição, que atualmente a composição se dará da seguinte forma, a presidência será indicação não-governamental e a vice-presidência indicação governamental, será escolhido também o secretário de atas titular e suplente e os membros das comissões permanente do conselho. A plenária se reuniu em dois grupos para realizar a escolha da mesa diretora, em seguida a conselheira Sra. Dilamar fez o pronunciamento da indicação não-governamental a presidência, colocando que foi por unanimidade a Sra. Mirian dos Santos da Silva e a 1ª Secretária de ata, Sra. Julia Cristina Lehm e a 2ª Secretária de ata, Sra. Mônica Cristina Romminger. Dando seqüência na composição da mesa diretora a indicação do governamental para a vice-presidência foi Sra. Hanelore Misfeld. Foi solicitado a Presidente e Vice-Presidente a compor a mesa de trabalhos, onde foi lido a pauta e aprovado por unanimidade. **Item 3 da pauta:** Formação das comissões – Foi formada os membros das comissões do CMAS, **Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização: Conselheiros Governamental** Adriana Domingos Schneider, Estefânia Rosa Basi, Mônica Cristina Romminger, **Conselheiros Não_Governamental** Carlos Alberto Souza da Rosa, Evelyn Stephane de Borba e Paulo Sérgio Suldotski. **Comissão de Legislação, Normas e Financiamento: Conselheiros Governamental** Daiana Delamar Agostino, Hanelore Misfeld, Mônica Cristina Romminger, **Conselheiros Não-Governamental** Dilamar Teresinha Gallina Tebaldi, Gisseli Fontes de Oliveira, Roseli Aparecida Consolaro Nabozny. **Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento: Conselheiros**

Governamental Adriana Domingos Schneider, Luciana Alves Granemann de Souza, Neide Mary Camacho Solon, Simone Wonspeher, **Conselheiros Não-Governamental** Dilamar Teresinha Gallina Tebaldi, Ivone Maciel Martins, Evelyn Stephane de Borba, Sônia da Silva. **Comissão de Políticas Públicas: Conselheiros Governamental** Elayne Sarmento, Karine Elizabete Chaves, Márcio Sell, **Conselheiros Não-Governamental** Evelise Buzzi, Julia Cristina Lehm e Valéria de Miranda. Aprovada por unanimidade. Sobre a Comissão Temática de Acompanhamento do Programa Bolsa Família, A conselheira Hanelore faz uma reflexão sobre as ações do Programa do Bolsa Família, e que não deveria ser criado uma comissão do Bolsa Família, mas sim uma junção com uma das comissões existentes do CMAS para tratar dos assuntos pertinentes ao Bolsa Família. A conselheira Neide sugere que a comissão de políticas públicas assuma por um determinado tempo todos os assuntos do Programa Bolsa Família, e que depois se faça uma avaliação da comissão em relação a demanda de trabalho. **Item 4 da pauta:** Substituição dos conselheiros na Portaria 14, foi indicado a substituição dos membros pelos seguintes conselheiros governamental Daiana Delamar Agostino, Karine Elizabete Chaves e conselheiros não-governamental Evelise Buzzi e Mirian dos Santos da Silva. Aprovado por unanimidade. **Item 5 da pauta:** Substituição dos conselheiros no SIMASE, este item foi excluído da pauta por não necessitar de substituição imediata. Aprovado por unanimidade. **Item 6 da pauta:** critérios do Projeto Minha Casa Minha Vida, a Gerente da Unidade do Serviço Social da Secretaria da Habitação, Sra. Marcela Bona realizou apresentação da Minuta da Portaria nº 003/2014, referente ao processo de seleção das famílias para o programa “Minha Casa Minha Vida” – Empreendimento João Balício Bernardes, bem como os critérios mencionados no artigo 5º inciso II. Aprovado por unanimidade. **Item 7 da pauta:** Ofício nº 016/2014 – COMSEAN / Resolução nº 011/2014 – COMSEAN, a Secretaria Executiva fez uma explicação do processo, e repassou que a **COOPERATIVA COOPERDOTCHI nos encaminhou e-mail sobre as mudanças** editada pela CONAB, o qual introduz mudanças significativas no título 30 do MOC, referente ao comunicado 19 de 01 de setembro de 2014, solicitando deferimento do conselho. A plenária sugeriu que esse processo fosse para a comissão de políticas públicas para análise. A plenária não aprovou o deferimento. **Item 8 da pauta:** Ofício Circular nº 234/2014/CEAS/SC: a Secretaria Executiva leu ofício, explicando o posicionamento do CEAS em relação ao processo eleitoral Gestão 2014-2016, no qual esclarece que o edital de eleição constitui o documento responsável pelo chamamento para o Fórum Eletivo da Sociedade Civil e é ele que estabelece o que consta no edital evitando desta forma problemas futuros ao CMAS, até mesmo com interferência do Ministério público tendo em vista que a forma como a referida candidata foi eleita fere o que consta no edital. **Item 9 da pauta:** Ofício da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social, foi apresentado a indicação não-governamental Sra. Julia Cristina Lehm, para o segmento trabalhadores do Setor. **Item 10 da pauta:** Ofício Circular nº 14/2014/CEAS/SC – Encontro Regional do CEAS – resolução CNAS 14/2014, considerando que, no dia 23 de setembro de 2014 acontecerá o **Segundo Encontro Regional do Conselho Estadual de Assistência Social com os Conselhos Municipais de Assistência Social**, objetivando debater e orientar o processo de inscrição das Entidades de Assistência Social nos Conselhos Municipais de Assistência Social (Resolução CNAS 14/2014) como também o processo eleitoral da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social, em Balneário Camboriú/SC. A plenária aprovou por unanimidade a liberação de recursos financeiros para o pagamento de diárias, viabilizando a participação da Secretária Executiva do CMAS Sra. Valquiria Viviani Rodrigues Backes, e a conselheira não-governamental Sra. Dilamar Teresinha Gallina Tebaldi e a conselheira governamental Sra. Neide Mary Camacho Solon; **Item 11 da pauta:** Ficha Individual de Conselheiros para o cadastro CadSUAS, foi solicitado aos conselheiros o preenchimento e a devolutiva ao conselho. Sem mais, eu, Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira, Agente Administrativa do CMAS, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica da Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 16/12/2014, às 21:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062872** e o código CRC **6D893303**.

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

ATA Nº. 279 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e catorze, às dez horas em primeira chamada e as dez horas e trinta minutos em segunda chamada reuniram-se para reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes: Estefânia Rosa Basi, Luciana Alves Granemann de Souza, Neide Mary Camacho Solon, Daiana Delamar Agostino, Hanelore Misfeld, Mônica Cristina Romminger, Gisseli Fontes de Oliveira, Ivone Maciel Martins, Carlos Alberto Souza da Rosa, Roseli Aparecida Consolaro Nabozny, Evelyn Stephane de Borba, Valquiria Viviani Rodrigues Backes e Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira. Na primeira ordem do dia, a Vice Presidente Sra. Hanelore justificou ausência da Presidente Sra. Mirian que por compromissos assumidos anteriormente não pode estar presente. Em seguida Hanelore explica o motivo pelo qual foi convocado reunião, que pelo fato de ter prestações de contas das entidades da portaria 14 para aprovação, e que o órgão precisa cumprir o prazo de 120 dias para efetivar o processo, caso contrário o município fica com a situação em inadimplência. A presidente apresentou a plenária a resolução n. 59 de 09 de setembro de 2014, onde nomeia os membros da comissão da portaria, cujo documento necessita ser corrigido por haver nomes incorretos das conselheiras passando de Karine Elizabete Chaves para Karine Elizabete Chaves Souza Leite e Evelise Buzzi passando para Evelise Maria Junkes Buzzi, em **aprovação: 09 votos a favor**. Sob o encaminhamento de enviar aos conselheiros e-mail para confirmar os nomes dos referidos membros do conselho, pois podem ter ocorrido mudanças no estado civil, pedir cópia do RG, certidão de casamento, para fazer conferência com o documento de identidade. **Item 1 da pauta: Comissão de Legislação, Normas e Financiamento: Leitura do dia 15 de setembro de 2014**, análise das prestações de contas do ofício 095/14 SAS Fundos: ABIP, parcela 7 no valor de R\$ 3.600,00, IRPH, parcela 7 no valor de R\$ 6.000,00. Análise do ofício 097/14 SAS Fundos: Lar Abdon Batista, parcela 3 no valor R\$ 65.000,00, Cenef, parcela 3 no valor de R\$ 810,00. **Em aprovação: 09 votos a favor. Leitura do dia 22 de setembro de 2014**, parecer da comissão do ofício 148/2014 SAS Fundos que relata que não existem irregularidades na aquisição dos vale transporte da Entidade Associação Fraterna Arca da Aliança, e a comissão continuará a acompanhar os gastos executados. Foi analisado a prestação de contas da 7ª parcela da Associação Fraterna Arca da Aliança no valor de R\$ 6.700,00. Foi analisado ofício 088/2014-GUPG-SAS solicitando liberação das diárias para capacitação do SICONV que será realizado nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2014, na cidade de Curitiba/PR para as servidoras Crislaine Souza de Liz, Elisandra

Garcia de Andrade e o motorista que levará e buscará ao findar do curso. **Em aprovação: 09 votos a favor.** **Leitura do dia 29 de setembro de 2014,** parecer da comissão do ofício 101/14/SAS: Fundação Padre Luiz Fachini, parcela 05 no valor de R\$ 6.767,00 e parcela 06 no valor de R\$ 7.035,00, Centro Educacional Dom Bosco, parcela 05 no valor de R\$ 6.767,00 e parcela 06 no valor de R\$ 7.035,00, Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva, parcela 05 no valor de R\$ 3.600,00 e parcela 06 no valor de R\$ 3.555,00, AJIDEVI, parcela 05 no valor de R\$ 9.000,00 e parcela 06 no valor de R\$ 9.000,00, AMA parcela 05 no valor de R\$ 9.000,00 e parcela 06 no valor de R\$ 9.000,00. Parecer da comissão do ofício 102/14/SAS: AJOS parcela 07 no valor de R\$ 1.600,00, APISCAE, parcela 07 no valor de R\$ 9.000,00, Associação Água da Vida, parcela 07 no valor de R\$ 13.000,00, ADESD, parcela 05 no valor de R\$ 9.000,00 e parcela 06 no valor de R\$ 9.000,00, Associação Ecos de Esperança, parcela 07 no valor de R\$ 23.400,00. **Em aprovação: 09 votos a favor.** Sem mais, eu, Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira, Agente Administrativa do CMAS, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica da Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 16/12/2014, às 21:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062879** e o código CRC **8D446FFC**.

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

ATA Nº. 280 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos catorze dias de outubro de dois mil e catorze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes Conselheiros Titulares ou na sua ausência os Suplentes. Constará em “negrito” os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Márcio Sell, Neide Mary Camacho Solon, Daiana Delamar Agostino, Hanelore Misfeld**, conselheiros governamentais suplentes: **Luciana Alves Granemann de Souza, Simone Wonspeher, Mônica Cristina Romminger, Vanessa Ramos Mafra da Silva**. Conselheiros não-governamentais titulares: **Anália Aparecida Leizviski, Evelise Buzzi, Paulo Sérgio Suldovski, Ivone Maciel Martins, Evelyn Stephane de Borba, e Dilamar Teresinha Gallina Tebaldi**, conselheiros não-governamentais suplentes: Mirian dos Santos da Silva, Julia Cristina Lehm, Valéria de Miranda e Ivete Maria Stelter. Também presentes Valquiria Viviani Rodrigues Backes e Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira, membros da Secretaria Executiva. A presidente do Conselho, Sra. Mirian dos Santos da Silva iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e comunicando que, antes da aprovação da pauta, informaria os presentes sobre uma situação que envolvia o Conselho. Relatou a seguir que, no dia 30 de setembro do corrente ano foi convidada para uma reunião com o Secretário de Assistência Social, Sr. Bráulio César da Rocha Barbosa o qual lhe comunicou que, a servidora responsável pelo SIGPBF, Sra.

Elisabeth Delgmann da Costa, ao lançar a listagem dos Conselheiros do CMAS, constatou que o sistema não aceitou o lançamento das informações da presidente na condição de suplente. Assim sendo, o Secretário solicitou que a situação fosse resolvida. A Sra. Mirian continuou a relatar que, diante da situação que havia sido exposta pelo Secretário, convocou uma reunião com os representantes das entidades não governamentais para o dia sete (7) de outubro, na sede da AMUNESC, na qual ficou decidida por unanimidade dos presentes (conforme ata anexa) que seria realizada a alteração na composição dos Conselheiros representantes dos trabalhadores do SUAS, ficando definido da seguinte maneira: primeiro titular, Mirian dos Santos da Silva, suplente Sr. Paulo Sergio Suldovski, segundo titular, Sra. Evelise M. J. Buzzi e suplente Julia Cristina Lehm. A presidente expressou ainda que, na oportunidade da reunião acima citada, foi realizada uma consulta via telefone ao Conselheiro Paulo Sergio Suldovski sobre a já referida composição, o qual concordou com a mudança proposta, que, porém, essa consulta não constou na ata da reunião do dia 7/10/2014, mas deverá constar na ata da reunião ora relatada. Ato seguinte, a Conselheira Evelise explanou que a consulta foi realizada por telefone na opção “viva-voz” por conta de que o Conselheiro Paulo não pode comparecer, pois estava presidindo reunião do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência. Na sequência, o Conselheiro Paulo fez uso da palavra dizendo que, de fato havia concordado com a decisão tomada, apesar de que, em sua opinião, dentro dos presentes na reunião do dia 7/10/2014, alguém deveria ter se colocado à disposição para ocupar a posição de suplência. Após, a Sra. Mirian colocou a decisão supracitada em votação, a qual foi aprovada por nove votos a favor, havendo uma abstenção. Assim, tendo sido encerrado esse assunto, a Presidente colocou a aprovação da pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo, após breve discussão sobre a forma de aprovação e leitura das atas, os conselheiros decidiram por unanimidade dos votos que, a partir da presente reunião, as atas serão enviadas antecipadamente pela secretaria executiva para leitura, sugestão e aprovação dos conselheiros via e-mail, ficando acordado que as sugestões deverão ser feitas na cor vermelha e no caso da aprovação, a decisão deverá constar no corpo do e-mail como “aprovada”. Ato seguinte, foi colocado em aprovação a ata nº 279 a qual foi aprovada com 7 votos favoráveis, havendo três abstenções. Após, a Conselheira Mônica, fez o relato através da leitura das atas dos trabalhos da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento: Reunião do dia 06 de outubro, leitura do Ofício nº 103/14/SAS Fundos no qual encaminha para análise e aprovação das prestações de contas das entidades: ADIPRÓS, parcela 05, 06, 07 no valor de R\$ 29.000,00. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville, parcela 04, 05, 06 no valor de R\$ 9.000,00, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville/Centro Dia, parcela 04, 05 e 06 no valor de R\$ 15.000,00, CENEF – Centro de Estudos e Orientação da Família, parcela 04 no valor de R\$ 1.350,00, parcela 05 no valor de 1.440,00 e parcela 06 no valor de 1.620,00. Instituto Joinvilense de Educação e Assistência, parcela 7 no valor de R\$ 7.035,00, Associação dos Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista, parcela 4, 5 no valor de R\$ 65.000,00. Considerando o pagamento de profissionais da saúde que não executam os serviços socioassistenciais previsto na Portaria 14/2013, sugerimos que as entidades sejam orientadas a não realizar o pagamento destes profissionais com recursos da assistência social. A execução destes serviços são considerados de relevância porém devem ser custeados por outra fonte ou recursos próprios das entidades. A comissão apresentou parecer favorável em relação as prestação de contas das entidades. A presidente colocou em aprovação os assuntos acima relatados sendo 11 votos a favor. Reunião do dia 13 de outubro, leitura do Ofício nº 95/SAS com a planilha financeira sobre o aumento dos valores repassado as entidade credenciadas na Portaria 14/2013. O reajuste do INPC foi de 6,59% que passará a vigorar a partir de janeiro/2015. Leitura do ofício nº 91/2014/SAS apresenta o demonstrativo físico financeiro disponível no SUASWEB. A Secretaria de Assistência Social apresentou as metas pactuadas e as foram executadas em 2013. A comissão necessita de esclarecimentos e informações mais precisas. A conselheira Hanelore acrescentou que a Comissão solicitou a presença da servidora Fernanda Rossi para esclarecer sobre a pactuação das metas que não havia ficado claro para a Comissão. Leitura do ofício nº 084/2014/SAS análise e validação do Plano de Reordenamento das Instituições do Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens no município de Joinville. Estes provem do Termo

de Aceite realizado pelo município no início do ano e o estado determinou prazo até 30 de outubro. O Plano foi construído coletivamente entre o governamental e a rede não-governamental apresentando justificativa, metodologia, diagnóstico, conclusão. A comissão aprovou o plano considerando a construção coletiva, ou seja a SAS e as entidades de acolhimento, o Serviço Social Forence, a Educação, Saúde, CMDCA e CMAS elaboram o mesmo. Leitura do ofício nº 48/2014/SAS/SIMAS Capacitação de Gestores do Cadastro Único nos dias 04 e 05 de novembro em Florianópolis. A comissão validou a participação de Elisabeth Deglmann da Costa como instrutora desse curso e o motorista Marcos Tadeu Rodrigues Lemos para realizar a condução da mesma. Leitura do ofício nº 4614/MDS que notifica a SAS uma vez que a despesa declarada do Piso Básico Físico de 2012 é superior em R\$ 175.202,40 a receita. A comissão sugere emissão de ofício à SAS para verificar esta situação. Leitura do Ofício 092/2014 SAS/Fundos que responde ofício do CMAS nº 064, questionando sobre a execução do saldo reprogramado/2014 do IGD Bolsa Família e IGD SUAS. A comissão está analisando as prestação de contas do exercício de 2013 e o saldo reprogramado para 2014 ainda não estão concluídas. Leitura do Ofício nº 105/2014/SAS/Fundos – Prestação de conta: Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva, parcela 07 no valor de R\$ 3.600,00, AMA, parcela 07 no valor de R\$ 9.000,00, Associação dos Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista, parcela 04,05 e 06 no valor de R\$ 65.000,00, Fundação Pe. Luiz Facchini, parcela 07 no valor de R\$ 7.035,00, Associação dos Amigos dos Def. Visuais de Joinville – AJIDEVI, parcela 07 no valor de R\$ 9.000,00. A comissão emitiu parecer favorável sobre as prestações de contas das entidades. Em aprovação os assuntos acima relatados: 11 votos a favor(unanimidade). Seguindo a ordem do dia a Conselheira Julia C. Lehm relatou sobre os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, informando que, de acordo com a Resolução do CNAS nº 14/2014 o Conselho de Assistência Social tem a responsabilidade de realizar uma audiência pública anual para que se oportunize uma aproximação com as Entidades de Assistência Social e que, diante disso, após várias reuniões, a Comissão planejou que o evento será realizado com as Entidades inscritas no CMAS e acontecerá dia 20 do mês de novembro do corrente ano, na sede do SENAI, sito a Rua Coronel Procópio Gomes, nº 911, das 13h15min às 16h30min. Discutiu-se sobre a possibilidade de se realizar audiência com entidades que não possuem inscrição no Conselho como forma de se oportunizar uma aproximação entre o Conselho e as mesmas, porém, pontuou-se que, tendo em vista o curto espaço de tempo, o CMAS não teria condições de fazê-lo neste ano. Após breve discussão, a Conselheira Evelise pontuou que, para o próximo ano, o Conselho precisa cumprir seu papel de empreender ações no sentido de fomentar a criação do Fórum de Entidades Não Governamentais no município. A Secretária Executiva contribuiu dizendo que, no evento realizado pelo Conselho Estadual de Assistência Social com os Conselhos Municipais, os palestrantes deram ênfase sobre a importância dessas ações e que, a secretaria executiva do CMAS tem como proposta para o ano de 2015 o planejamento de ações que contemplem as entidades municipais que não possuem inscrição no Conselho. A Coordenadora da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, Conselheira Evelyn relatou que a comissão está trabalhando conjuntamente com a Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento para que a audiência tenha a melhor adesão possível. A Plenária aprovou a proposta das duas Comissões por unanimidade. Seguindo-se a pauta, a presidente realizou a leitura de uma correspondência enviada pela AJOS que solicita que seja encaminhado questionário elaborado por este Conselho para as entidades inscritas, objetivando avaliar os indicadores e identificar os motivos da não adesão às capacitações oferecidas pela AJOS, assim como, realizar aditivo na Portaria SAS nº 14, atrelando o repasse de recursos às participações das entidades conveniadas nos processos de capacitação oferecidos pela AJOS. Os Conselheiros se manifestaram contrariamente às duas solicitações lembrando que, a mobilização para a participação das entidades nas capacitações é papel da própria entidade, a qual inclusive recebe recursos para tal. Quanto ao aditivo, a Conselheira Hanelore externou que a solicitação deve ser realizada pela AJOS à Secretaria de Assistência Social, que é responsável pelo assunto. A Plenária deliberou por enviar ofício à AJOS informando a negativa do Conselho. Seguindo-se a ordem do dia, a presidente solicitou à secretária executiva que realizasse breve explanação sobre material recebido do Fórum Permanente de Assistência Social em

conjunto com a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS que se refere a um abaixo assinado para que os catarinenses apoiem a iniciativa de um Projeto de Lei que propõe que o Estado vincule no mínimo 1% da Receita Líquida Disponível (RLD) para a Assistência Social. A Plenária solicitou à secretaria executiva a busca por maiores informações que deem conta de qual o percentual investido nos últimos cinco (5) anos, para que seja apresentado na próxima reunião ordinária. Subsequentemente a Presidente leu o Ofício nº 22/2014 recebido do Coordenador de Apoio aos Conselhos que propõe a realização de uma capacitação para os conselheiros, sobre o qual, a plenária aprovou por unanimidade e deliberou pela realização no dia 24 de outubro do corrente ano. Ato posterior foi realizado a leitura do Ofício nº 042/2014 – SIMAS que solicita autonomia para a servidora Elisabeth Deglmann da Costa para gerenciar a liberação de diárias sem que o CMAS precise realizar a aprovação. A plenária votou contra unanimemente. Ainda na pauta, a presidente realizou a leitura de um telegrama recebido do MDS que se refere à finalização do prazo de implantação e prestação do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de Dependência, em Residências Inclusivas, sobre o qual, a plenária realizou breve discussão e deliberou por unanimidade por se enviar um Ofício para a Secretaria de Assistência Social para que no prazo de 30 dias informe sobre o andamento do processo de implantação no município. Sem mais, eu, Valquiria Viviani Rodrigues Backes lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica da Presidente.

Márcio Sell	_____
Neide Mary Camacho Solon	_____
Daiana Delamar Agostino	_____
Hanelore Misfeld	_____
Luciana Alves Granemann de Souza	_____
Simone Wonspeher	_____
Mônica Cristina Romminger	_____
Vanessa Ramos Mafra da Silva	_____
Anália Aparecida Leizviski	_____
Evelise Buzzi	_____
Paulo Sérgio Suldovski	_____
Ivone Maciel Martins	_____
Evelyn Stephane de Borba	_____
Dilamar Teresinha Gallina Tebaldi	_____
Mirian dos Santos da Silva	_____
Julia Cristina Lehm	_____
Valéria de Miranda	_____
Ivete Maria Stelter	_____
Valquiria Viviani Rodrigues Backes	_____
Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira	_____



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 16/12/2014, às 21:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062883** e o código CRC **71117DF6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0062985/2014 - IPREVILLE.NAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 024/2014

Objeto: Aquisição de hardware para switch (item 1), em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência e com o Anexo VII – Minuta do Contrato, ambos integrantes do Edital de Pregão nº 024/2014.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos atos da Pregoeira Geovana de Carvalho da Silva, que adjudicou à licitante MCOM Tecnologia Ltda. EPP inscrita no CNPJ nº 03.471.215/0001-89, o objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências sequenciais necessárias.

Joinville, 15 de dezembro de 2014.

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 16/12/2014, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062985** e o código CRC **DCBDED81**.

COMUNICADO SEI Nº 0063280/2014 - SGP.NAD

Joinville, 17 de dezembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 005/2014

Convocação de candidata à vaga reservada aprovada na lista de classificação para realização da avaliação médica ocupacional.

O Município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, vem a público convocar, a candidata com deficiência, aprovada na lista de classificação do Concurso Público - Edital 005/2014, para comparecer a Unidade de Saúde do Servidor, sito a Rua Itajaí, 190 - Centro, em dia e horário previamente agendado, atendendo o que preconiza o Edital sobredito, em seu item 4.10, conforme tabela abaixo:

Inscrição	Candidato	Cargo	Local	Data da Avaliação	Horário da Avaliação Médica	Local da Avaliação
250002452	Luciana Bebiana da Silveira	Professor de 1º ao 5º Ano EF - Séries Iniciais (0800)	PMJ	19/12/2014	09h:00min	Unidade de Saúde do Servidor

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 17/12/2014, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0063280** e o código CRC **C18705F5**.

COMUNICADO SEI Nº 0063400/2014 - SGP.NAD

Joinville, 17 de dezembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2014 - GUARDA MUNICIPAL

O Município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, vem dar publicidade a classificação final do Curso de Formação Inicial da Guarda Municipal de Joinville/SC/2014 fornecida pela Academia da Polícia Civil - ACADEPOL.

Classificação Final no documento anexo SEI. nº 0063547.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 17/12/2014, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0063400** e o código CRC **F9AFC4A3**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0062821/2014 - SAS.UAC

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006****Resolução nº. 079 de 09 de dezembro de 2014.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 09 de dezembro de 2014;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as Prestações de Contas das entidades conveniadas que compõem a rede socioassistencial:

ENTIDADE	CONVÊNIO	PARCELA
Associação dos Amigos das Crianças do lar Abdon Batista	039/2013	09
Associação dos deficientes Físicos de Joinville – ADESD	060/2013	07
Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH	030/2013	08
Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPRÓS	040/2013	08
Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPRÓS	040/2013	09
Associação para Integração dos Deficientes Visuais de Joinville - AJIDEVI	044/2013	08
Associação para Integração dos Deficientes Visuais de Joinville - AJIDEVI	044/2013	09
Associação dos Amigos do Autista – AMA	031/2013	08
Associação dos Amigos do Autista – AMA	031/2013	09
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE	026/2013	07
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE	038/2013	07
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE	026/2013	08
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE	038/2013	08
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE	026/2013	09
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE	038/2013	09
Centro de Estudos e Orientação da Família – CENEF	034/2013	07
Centro de Estudos e Orientação da Família – CENEF	034/2013	08
Centro de Estudos e Orientação da Família – CENEF	034/2013	09
Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva	041/2013	08
Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva	041/2013	09
Associação dos Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista	039/2013	07
Associação dos Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista	039/2013	08
Instituto Joinvillense de Educação e Assistência	028/2013	08
Instituto Joinvillense de Educação e Assistência	028/2013	09
Fundação Pe. Luiz Facchini	032/2013	08
Fundação Pe. Luiz Facchini	032/2013	09
Associação Fraterna Arca da Alinça	035/2013	08
Associação Ecos de Esperança	042/2013	08

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de dezembro de 2014.

Mirian dos Santos da Silva

Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld

Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 16/12/2014, às 21:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 17/12/2014, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062821** e o código CRC **BBDC2DFC**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0062836/2014 - SAS.UAC

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº. 080 de 09 de dezembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 09 de dezembro de 2014;

Considerando o estudo realizado para estabelecer critérios objetivos de seleção, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Resolução CNAS nº. 33/2012 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a nova Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando os princípios da isonomia, da impessoalidade e da moralidade preconizados na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das entidades para o cofinanciamento de serviços socioassistenciais;

Considerando a Resolução de nº 109 de 11 de novembro de 2009 do CNAS que aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando o reordenamento da rede de acolhimento, bem como a necessidade expressa pela Secretaria de Assistência Social - Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, quanto à expansão de metas no Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes;

Considerando a Portaria nº14/2013 que estabelece diretrizes para cofinanciamento dos serviços socioassistenciais no Município;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão Técnica da Portaria 14/2013;

Resolve:

Art. 1º Revogar a resolução nº. 074 de 11 de novembro de 2014, no que se refere a expansão de 9 metas para a Portaria SAS nº 14/2013.

Art. 2º Aprovar resolução referente a expansão de 09 metas para a Portaria SAS nº 14/2013 no que se refere ao Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, visando garantir acolhimento de crianças e adolescentes expostas a situações de risco.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de dezembro de 2014.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 16/12/2014, às 21:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 17/12/2014, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062836** e o código CRC **AC793D0C**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0062841/2014 - SAS.UAC

Joinville, 16 de dezembro de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 5622, de 25 de setembro de 2006.

Resolução n.º 081 de 09 de dezembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária em 9 de dezembro de 2014;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, da Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, da Resolução CNAS nº. 109/2009, e da Resolução CNAS nº 14/2014 e alterações;

Considerando o parecer da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento fundamentado por meio de visita institucional e análises das documentações apresentadas pelo Instituto Pedagógico de Reabilitação e Inclusão – ISPERE, o descumprimento de requisitos essenciais a execução dos serviços socioassistenciais.

Resolve:

Art. 1º - Cancelar a inscrição nº 27 do Instituto Pedagógico de Reabilitação e Inclusão – ISPERE, do Serviço Socioassistencial: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na modalidade de Proteção Social Básica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de dezembro de 2014.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 16/12/2014, às 21:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 17/12/2014, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062841** e o código CRC **C601387F**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 27/11/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO : 744/2012

CONTRIBUINTE: MIZUNO & CONSULTORES LTDA.

ASSUNTO : IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS N° 19/2012

RELATORA : JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO

ACÓRDÃO N° : 199/2014

EMENTA: NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS PARA PAGAMENTO DE ISSQN – COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO - REMESSA DE OFÍCIO IMPROVIDA.

Vistos, relatados e discutidos o presente,

ACORDAM os Membros da Junta Plena de Recursos Administrativo-Tributários – JURAT, por unanimidade de votos NÃO DAR PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO. Participaram do julgamento os julgadores Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Luis André Beckhauser, Jefferson Luiz Roesler, Mara Regina Machado Moura, Ivo Marcio Uhlig, Miqueas Libório de Jesus, Daniela Cristina Lopes de Brito Bachtold e Adriane Rosane Mückler.

Joinville, 27 de novembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER, Gerente**, em 15/12/2014, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Usuário Externo**, em 15/12/2014, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062223** e o código CRC **688302BE**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 27/11/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO : 323/2008

CONTRIBUINTE: CENTRO DE DIAGNÓSTICO ANÁTOMO PATOLÓGICO S/S LTDA.

ASSUNTO : DEFESA DE NOTIFICAÇÃO

RELATORA : JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO

ACÓRDÃO N° : 200/2014

EMENTA: ISSQN RECOLHIDO COMO FIXO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO PARA COBRAR ISSQN VARIÁVEL - SUPERVENIÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR N° 398/2013 QUE CANCELOU OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DECORRENTES DAS DISCUSSÕES COMO A PRESENTE – IMPROVIMENTO DA REMESSA DE OFÍCIO - PROVIMENTO DO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Vistos, relatados e discutidos o presente,

ACORDAM os Membros da Junta Plena de Recursos Administrativo-Tributários – JURAT, por unanimidade de votos NÃO DAR PROVIMENTO A REMESSA DE OFÍCIO E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO CONTRIBUINTE. Participaram do julgamento os julgadores Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Luis André Beckhauser, Jefferson Luiz Roesler, Mara Regina Machado Moura, Ivo Marcio Uhlig, Miqueas Libório de Jesus, Daniela Cristina Lopes de Brito Bachtold e Adriane Rosane Mückler.

Joinville, 27 de novembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER, Gerente**, em 15/12/2014, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Usuário Externo**, em 15/12/2014, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062225** e o código CRC **D21C7E79**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT**SESSÃO DO DIA: 27/11/2014****PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER****PROCESSO : 324/2008****CONTRIBUINTE: PREVENCCEL MEDICINA PREVENTIVA S/S LTDA.****ASSUNTO : NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS N° 112/2008****RELATORA : JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO****ACÓRDÃO N° : 201/2014**

EMENTA: ISSQN RECOLHIDO COMO FIXO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO PARA COBRAR ISSQN VARIÁVEL –SUPERVENIÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR N° 398/2013 QUE CANCELOU OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DECORRENTES DAS DISCUSSÕES COMO A PRESENTE – IMPROVIMENTO DA REMESSA DE OFÍCIO - PROVIMENTO DO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Vistos, relatados e discutidos o presente,

ACORDAM os Membros da Junta Plena de Recursos Administrativo-Tributários – JURAT, por unanimidade de votos NÃO DAR PROVIMENTO A REMESSA DE OFÍCIO E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO CONTRIBUINTE. Participaram do julgamento os julgadores Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Luis André Beckhauser, Jefferson Luiz Roesler, Mara Regina Machado Moura, Ivo Marcio Uhlig, Miqueas Libório de Jesus, Daniela Cristina Lopes de Brito Bachtold e Adriane Rosane Mückler.

Joinville, 27 de novembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER, Gerente**, em 15/12/2014, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Usuário Externo**, em 15/12/2014, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062228** e o código CRC **3F0426CE**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 27/11/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO Nº : 936/2014

RECORRENTE : PRESIDENTE DAS CÂMARAS DE JULGAMENTO

RECORRIDO : JOÃO RUDNICK

ASSUNTO : ISENÇÃO DO IPTU/2013

RELATOR : JEFFERSON LUIZ ROESLER

ACÓRDÃO : 202/2014

EMENTA: IPTU 2013. ISENÇÃO. IMÓVEL EM ESTILO ENXAIMEL. IMPOSSIBILIDADE DE PREJUÍZO AO CONTRIBUINTE POR AUSENCIA DE REGULAMENTAÇÃO. LCM 363 E 366/2011. REGRA DE TRANSIÇÃO EXISTENTE. APLICAÇÃO DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR 366/2011. DESPROVIMENTO DA REMESSA DE OFÍCIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDAM** os membros da Junta Plena, por maioria de votos, em negar provimento à remessa de ofício, para confirmar a decisão de primeira instância, nos seus exatos termos. Voto divergente da julgadora Daniela Cristina Lopes de Brito Bachtold que deu provimento à remessa de ofício, pelos mesmos fundamentos do voto de primeiro grau, nos termos do parecer da defensora da fazenda pública.

Participaram deste julgamento, nesta data, os membros: Adriane Rosane Muckler, Ivo Marcio Uhlig, Luis André Beckhauser, Moacir Francisco de Assis, Miqueas Libório de Jesus, Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Daniela Cristina Lopes de Brito Bachtold, Jefferson Luiz Roesler/relator, como defensora da Fazenda Pública, Francieli Cristini Schulz, sob a presidência de Adriano Gesser.

Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia 27 de novembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER**,
Gerente, em 15/12/2014, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON LUIZ
ROESLER**, **Servidor (a) Público (a)**, em 16/12/2014, às 17:44,
conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062230** e o
código CRC **173058AA**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 27/11/2014

PRESIDÊNCIA : **ADRIANO GESSER**

PROCESSO Nº : 701/2014

RECLAMANTE : **RLT PARTICIPAÇÕES**

ASSUNTO : **IMPUGNAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS Nº 169/2011**

RELATOR : **HILTON RICARDO PROBST**

JULGADOR DESIG. : **JEFFERSON LUIZ ROESLER**

ACÓRDÃO : 203/2014

EMENTA: ITBI. IMUNIDADE CONDICIONADA ART. 37 CTN, C/C ART. 3º LEI 2.305/89.
TRANSCURSO DO PRAZO LEGAL. INTIMAÇÃO FISCAL: APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS FISCO-CONTÁBEIS. VERIFICAÇÃO DA PREPONDERÂNCIA DE
ATIVIDADE IMOBILIÁRIA. NOTIFICAÇÃO FISCAL. RECURSO CONHECIDO E NÃO
PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDAM** os membros da Junta
Plena, por unanimidade de votos, conhecer da reclamação, e no mérito, por maioria de
votos, julgá-la totalmente improcedente, para manter o lançamento tributário nos seus
exatos termos. Vencido o relator Hilton Ricardo Probst, que deu provimento ao recurso,
pelo fundamento de não ter havido ocorrência de ilícito às disposições das normas

decorrentes da Lei Federal nº 5172/66, art 37 e da Lei Municipal nº 2.305/89, art 3º, § 3º, declarando nula toda e qualquer forma de pretensão fiscal, o qual foi acompanhado pelos julgadores Álvaro Cauduro de Oliveira e Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso.

Participaram deste julgamento, nesta data, os membros: Hilton Ricardo Probst/relator, Ana Carolina Kroeff, Paulo Tsalikis, Álvaro Cauduro de Oliveira, Miqueas Libório de Jesus, Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso e Jefferson Luiz Roesler, e como defensora da Fazenda Pública, Francieli Cristini Schultz, sob a presidência de Adriano Gesser.

Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia 27 de novembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER, Gerente**, em 15/12/2014, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON LUIZ ROESLER, Servidor (a) Público (a)**, em 16/12/2014, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062232** e o código CRC **2B2475A6**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 02/12/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO : 930/2014

CONTRIBUINTE: SCHUTEL EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO : ISENÇÃO DE IPTU/2013

RELATORA : JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO

ACÓRDÃO N° : 205/2014

EMENTA:

IPTU – ISENÇÃO – PATRIMÔNIO CULTURAL – INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO DE LEI – OMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO PODE AFETAR O CONTRIBUINTE E O PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL – ISENÇÃO CONCEDIDA EM 100% NAS INSCRIÇÕES N° 13.20.13.95.1173.0001, 13.20.13.95.0398.0001/0002 E 13.20.13.95.1201.0001 E REDUÇÃO DE 50% NA INSCRIÇÃO 13.20.13.95.0360.0001 DE IPTU - PROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO.

Vistos, relatados e discutidos o presente,

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara da Junta de Recursos Administrativo-Tributários – JURAT, por maioria de votos DAR PROVIMENTO A RECLAMAÇÃO. Participaram do julgamento os julgadores Daniela Cristina Lopes de Brito Bachtold, Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Luís André Beckhauser, e Moacir Francisco de Assis. Vencida a relatora que votou pela improcedência total do pedido.

Joinville, 2 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Usuário Externo**, em 15/12/2014, às 20:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER, Gerente**, em 17/12/2014, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062574** e o código CRC **79DB0C25**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 02/12/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO : 1002/2014

CONTRIBUINTE: BOVARY SNOOKER PUB LTDA. ME

ASSUNTO : IMPUGNAÇÃO DO AI N° 125/2014

JULG. DESIG. : JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO

EMENTA:

CONVERSÃO DE RPS FORA DO PRAZO– MULTA DE R\$ 109,86 – INCONSTITUCIONALIDADE NO CASO CONCRETO – POSSIBILIDADE - MULTA CONFISCATÓRIA NAS OPERAÇÕES QUE NÃO ULTPASAM 20% DO VALOR DA OPERAÇÃO – EXCLUSÃO DO AI DAS MULTAS CUJA OPERAÇÃO SEJA INFERIOR A R\$ 549,30 – CANCELAMENTO PARCIAL DA MULTA FIXADA – PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO.

Vistos, relatados e discutidos o presente,

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara da Junta de Recursos Administrativo-Tributários – JURAT, por maioria de votos DAR PROVIMENTO PARCIAL A RECLAMAÇÃO. Participaram do julgamento os julgadores Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Luís André Beckhauser, Mara Regina de Moura e Moacir Francisco de Assis. Vencida a relatora que votou pela improcedência total do pedido. Os julgadores Luís André e Moacir votaram pela procedência total do pedido, por estar evidenciado a inexistência de prejuízo ao fisco municipal. A julgadora Juliana votou no sentido de se excluir do auto de infração as multas sobre as operações que não ultrapassam 20% do valor da operação, o que no caso em concreto, soma R\$ 549,30. Empate sobre a procedência total ou parcial, a presidência da Câmara votou por acompanhar o voto da julgadora Juliana.

Joinville, 2 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Usuário Externo**, em 15/12/2014, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER, Gerente**, em 17/12/2014, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062591** e o código CRC **6F113D54**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT**SESSÃO DO DIA : 02/12/2014****PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER****PROCESSO : 978/2014/JURAT****CONTRIBUINTE: IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO****ASSUNTO : IMUNIDADE DO IPTU****RELATOR : MOACIR FRANCISCO DE ASSIS****ACÓRDÃO Nº : 207/2014**

EMENTA: IPTU/2014 – IMUNIDADE CONSTITUCIONAL. ART. 150, VI, “b”. TEMPLOS DE QUALQUER CULTO. AUSÊNCIA DE REGISTRO DE PROPRIEDADE NO REGISTRO GERAL COMPETENTE NÃO ELIDE O RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE. CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL ATESTA A IGREJA COMO PROPRIETÁRIA COM *ANIMUS DOMINI*. PRESENTES OS ELEMENTOS DA PROPRIEDADE: DISPOR, USAR E GOZAR. LEGITIMIDADE PASSIVA CONSTATADA. RECLAMAÇÃO TOTALMENTE PROVIDA.

Vistos, relatados e discutidos a reclamação, interposta por **IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO**

ACORDAM os membros da Primeira Câmara da JURAT, por unanimidade, conhecer da reclamação e dar-lhe total provimento para a concessão da imunidade do IPTU/2014 da inscrição imobiliária nº 09.23.45.68.7408.0000.

Participaram deste julgamento, além do relator, os membros julgadores Mara Regina Machado Moura, Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso e Luís André Beckhauser.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR FRANCISCO DE ASSIS, Servidor (a) Público (a)**, em 15/12/2014, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER, Gerente**, em 17/12/2014, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062598** e o
código CRC **134A678F**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 02/12/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO : 1020/2014

CONTRIBUINTE: OLINDA TRENTINI

ASSUNTO : ISENÇÃO DE IPTU

RELATOR : LUÍS ANDRÉ BECKHAUSER

JULG. DESIG. : JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO

ACÓRDÃO N° : 208/2014

EMENTA: IPTU – REVISÃO DOS ANOS 2012 E 2013 – INTEMPESTIVIDADE – NÃO CONHECIMENTO – SUPOSTA REVISÃO DO ANO DE 2014 – NÃO CONSTA NOS AUTOS – NESTES, PORTANTO, INEXISTE LITIGIOSIDADE – IMPOSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos o presente,

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara da Junta de Recursos Administrativo-Tributários – JURAT, por maioria de votos **NÃO CONHECER A RECLAMAÇÃO**. Participaram do julgamento os julgadores Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Luís André Beckhauser, Mara Regina de Moura e Moacir Francisco de Assis. Vencido o relator conforme razões apresentadas em seu voto, acrescido do fundamento da hipossuficiência do contribuinte por ser idoso. Vencido também o julgador Moacir que votou pelo conhecimento e provimento da reclamação em razão do princípio da dignidade humana e da capacidade contributiva. Voto Minerva do Presidente das Câmaras para não conhecer do reclamo.

Joinville, 2 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Usuário Externo**, em 15/12/2014, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER**,
Gerente, em 17/12/2014, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0062602** e o
código CRC **C6683AF6**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 09/12/2014.

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO Nº : 587/2010

RECLAMANTE : TRANSDOTTI TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO nº. 153/2010

RELATOR : IVO MARCIO UHLIG

ACÓRDÃO Nº : 209/2014

**EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. INTIMAÇÃO FISCAL. NÃO ATENDIMENTO.
EMBARAÇO A AÇÃO FISCAL. VÍCIO FORMAL NO ENQUADRAMENTO DO FATO.
NULIDADE. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de impugnação interposta por
Transdotti Transporte Rodoviário Ltda.

ACORDAM os Membros da 2ª Câmara de Julgamento da Junta de Recursos
Administrativos Tributários (JURAT), à unanimidade em conhecer do Recurso de
Impugnação, e, no mérito, por maioria de votos, 3 votos a 2, com voto minerva da
Presidência, decidiu-se julgar totalmente procedente a impugnação do contribuinte,
declarando a nulidade do ato fiscal devido a erro na tipificação utilizada pela autoridade
fiscal.

Voto vencido da Eminente Julgadora Relatora originária Mara Regina Machado Moura, que
votou no sentido de conhecer da impugnação e negar-lhe provimento, pois considera que
houve embaraço a ação fiscal, uma vez que não atendida a intimação fiscal, devendo ser

mantido o auto de infração de nº. 153/2010, sendo na oportunidade acompanhada pelo voto do Nobre Julgador Roniel Vieira dos Anjos.

A Colenda 2ª Câmara de Julgamento esteve composta pelos Membros Julgadores Adriano Gesser (Presidente), Rodrigo Gazzana de Almeida, Ivo Marcio Uhlig (Relator designado em decorrência do voto divergente condutor), Mara Regina Machado Moura (Relatora originária) e Roniel Vieira dos Anjos.

Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia 09 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **IVO MARCIO UHLIG**, **Usuário Externo**, em 16/12/2014, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER**, **Gerente**, em 17/12/2014, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0063111** e o código CRC **078D5C3C**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 09/12/2014.

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO Nº : 387/2009

RECLAMANTE : GAFERBRAS INDUSTRIAL LTDA

ASSUNTO : IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS

RELATOR : IVO MARCIO UHLIG

ACÓRDÃO Nº : 210/2014

EMENTA: NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS LANÇADA PELA FALTA DE PAGAMENTO

DO ISSQN RETIDO. COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO PELOS RESPECTIVOS PRESTADORES DE SERVIÇOS. NECESSIDADE DO ABATIMENTO DOS PAGAMENTOS EFETIVAMENTE COMPROVADOS E RECONHECIDOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE. RECLAMAÇÃO FISCAL CONHECIDA E PROVIDA INTEGRALMENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de impugnação interposta por **Gaferbras Industrial Ltda.**

ACORDAM os Membros da 2ª Câmara de Julgamento da Junta de Recursos Administrativos Tributários (JURAT), à unanimidade em conhecer e dar total provimento a Reclamação Fiscal apresentada pelo contribuinte, na forma do relatório e voto que integram o presente julgado.

A Colenda 2ª Câmara de Julgamento esteve composta pelos Membros Julgadores Adriano Gesser (Presidente), Ana Carolina Kroeff, Ivo Marcio Uhlig, Miqueas Libório de Jesus e Jefferson Luiz Roesler.

Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia 09 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **IVO MARCIO UHLIG**, **Usuário Externo**, em 16/12/2014, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER**, **Gerente**, em 17/12/2014, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0063109** e o código CRC **8423FEF0**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 09/12/2014.

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO Nº : 431/2009

RECLAMANTE : SOCIEDADE ESPORTIVA IRINEU IMÓVEIS

ASSUNTO : ISENÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

RELATOR : IVO MARCIO UHLIG

ACÓRDÃO Nº : 211/2014

EMENTA: TLL EXERCÍCIO 2009 – ISENÇÃO – RECLAMAÇÃO PROTOCOLADA FORA DO PRAZO PREVISTO NO ART. 2º DA LEI 4.857/2003 - INTEMPESTIVIDADE CONFIGURADA – EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reclamação interposta por **Sociedade Esportiva Irineu Imóveis**.

ACORDAM os Membros da 2ª Câmara de Julgamento da Junta de Recursos Administrativos Tributários (JURAT), à unanimidade de votos em não conhecer a Reclamação Fiscal apresentada pelo contribuinte, por ser ela intempestiva.

A Colenda 2ª Câmara de Julgamento esteve composta pelos Membros Julgadores Adriano Gesser (Presidente), Ana Carolina Kroeff, Ivo Marcio Uhlig, Jussara Nascimento Domingos e Jefferson Luiz Roesler.

Acórdão aprovado na sessão de julgamento do dia 09 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **IVO MARCIO UHLIG**, **Usuário Externo**, em 16/12/2014, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER**, **Gerente**, em 17/12/2014, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0063103** e o código CRC **B7DE5C7B**.
